



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 22369

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Controladoria-Geral do Estado.....	1
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Administração Prisional e Socioeducativa.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Comunicação.....	4
Educação.....	4
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	6
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	7
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	7
Proteção e Defesa Civil.....	7
Saúde.....	8
Segurança Pública.....	9
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	10
Corpo de Bombeiros Militar.....	11
Polícia Científica.....	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	11
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	11
IPREV – Instituto de Previdência.....	12
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	12
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	14
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	14
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	15
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	16
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	17
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	17
ECONOMIAS MISTAS	18
CELESC – Geração S.A.....	18
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	18
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	18
LICITAÇÕES	20
ALESC.....	20
Secretarias de Estado.....	20
Autarquias Estaduais.....	21
Fundações Estaduais.....	21
Economias Mistas.....	22
CONTRATOS E ADITIVOS	22
Secretarias de Estado.....	22
Fundações Estaduais.....	27
Economias Mistas.....	27

PREFEITURAS MUNICIPAIS	27
Balneário Piçarras.....	27
Blumenau.....	28
Canelinha.....	28
Corupá.....	28
Criciúma.....	28
Ipuçu.....	28
Itaiópolis.....	28
Itajaí.....	28
Jardinópolis.....	29
Joinville.....	29
Navegantes.....	29
Ouro.....	29
Palmitos.....	29
São Francisco do Sul.....	29
São Miguel do Oeste.....	30
Siderópolis.....	30
Vargeão.....	30
Xaxim.....	30
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1700 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 231942/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, JOSÉ LEONIR DA SILVA, mat. 0311782-0-03, do cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, ELIEZE COMACHIO, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, nível DGS-2.

ATO nº 1732 / 2024
NOMEAR, de acordo com art. 3º, da Lei nº 18.876/2024, e conforme processo nº SCC 13425/2024, RONIZE PATRICIA SILVA FERREIRA, para compor o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN/SC, como membro titular com curso superior em psicologia completo e notório conhecimento na área de trânsito, para o biênio 2024-2026.

ATO nº 1733 / 2024
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 236026/2024, MARIANE TALLIS SOZI, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS, nível DGS-2, da SES.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1029020

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria nº CGE 39/2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem o inciso II do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 20 do art. 106 da Lei Complementar no 741, de 2019, e conforme o processo CCE nº 471/2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho — GT, composto por representantes do Poder Executivo Estadual, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de realizar estudos, analisar procedimentos, identificar oportunidades de aprimoramento dos normativos e promover a melhoria das práticas correccionais nos órgãos envolvidos.

Art. 2º O GT será composto pelos membros a seguir:

I - Adriana Regina Dias Cardoso, matrícula nº 450.741-0, Auditora Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

II - Alessandro de Sousa Isoppo, matrícula nº 378.755-9-01, Delegado de Polícia de Entrância Especial da Polícia Civil de Santa Catarina;

III - Alexandre André Linkiewicz Vissotto, matrícula nº 397.380-8, Gerente de Responsabilização de Entes Privados e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

IV - Aline Graziela Milanese Sonai, matrícula nº 951.128-8, Gerente de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

V - Carlos Magno dos Santos Junior, matrícula nº 05127-6, Gerente do Departamento Jurídico da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;

VI - Cristiano Leo Fabiani, matrícula nº 981.528-7-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial da Polícia Civil de Santa Catarina;

VII - Djalma Antônio da Silva, matrícula nº 362.874-4, Técnico do Ministério Público de Santa Catarina;

VIII - Elenise Magnus Hender, matrícula nº 0319684-4-01, Procuradora do Estado de Santa Catarina;

IX - Elisa Mara Alves, matrícula nº e019167, Advogada das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

X - Elma Mendes Guedert, matrícula nº 252.342-6-01, Orientadora Educacional da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XI - Fabiana Ribeiro Borges, matrícula nº 383.275-9, Gerente de Gestão Correccional da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

XII - Fabricio Colombo, matrícula nº 1069030, Policial Rodoviário Federal, colaborador da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria CCE nº 23/2024;

XIII - Flora Paulesky Juliani de Arruda, matrícula nº 710949001, Corregedora da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

XIV - Geovane Eziel Cardoso, matrícula nº 451.237-5, Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

XV - Gláucia Mattjie, matrícula nº 9499, Controladora-Geral Adjunta da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

XVI - José Pedro Oliveira Rosses, matrícula no 05785-1, Controlador Interno e Ouvidor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;

XVII - Luana Regina Coelho, matrícula nº e014626, Gerente da Corregedoria-Geral das Centrais Elétricas de Santa Catarina;

XVIII - Marcos Flávio Ghizoni Júnior, matrícula nº 9561, Controlador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
XIX - Micael Viali da Silva, matrícula nº 0714488-1-01, Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XX - Mônica Beatriz Hüttel Gonçalves da Silva, matrícula nº 305.888-3-03, Assistente Técnica Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

XXI - Patrícia Stramosk Schmitz, matrícula nº 10.666, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

XXII - Rodrigo Strobel Pinto, matrícula nº 10.868, Assessor Especial do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
XXIII - Rogério Guilherme de Oliveira, matrícula nº 451.367-3, Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

XXIV - Vânia de Oliveira, matrícula nº 0960932-6-01, Assessora Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; e
XXV - Walter Ernesto Etchelar Bálamo, matrícula nº 372.024-01-1, Técnico do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 3º São atribuições do GT:

I - Analisar os procedimentos e processos correccionais implementados pelas instituições partícipes;

II - Promover a troca de experiências e boas práticas entre os representantes das instituições partícipes;

III - Propor a criação, revisão ou alteração de normativos correccionais; e

IV - Realizar outras atividades que contribuam para a melhoria dos procedimentos.

Art. 4º O GT será coordenado pelos representantes da Corregedoria-Geral do Estado, designados nesta Portaria.

Art. 5º O GT deverá apresentar relatório com sugestões de aprimoramento de rito, procedimentos e processos, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º A participação dos integrantes no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

PEDRO WALTRICK DE SOUZA JUNIOR
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1028688

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UDESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário(a): PAULO VICTOR PEREIRA BORBA,** CPF: ***.275.80*-**; TC 116/2024; **Início: 01/10/2024;** Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **GEREH.**

Cod. Mat.: 1028482

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário(a): IANDRA RAISSA DINIZ SÁ,** CPF: ***.024.82*-**; TC 109/2024; **Início: 16/09/2024;** Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE CRIÇUMA/SC.**

Cod. Mat.: 1028483

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1039/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 699, publicada em 14/07/2022, que instituiu o Núcleo de Gestão de Processos - NUPROC, no âmbito da SEA, a parte referente à sua composição, para SUBSTITUIR os servidores mencionados no art. 2º da referida portaria, pelos servidores listados a seguir, os quais atuarão como representantes das respectivas unidades organizacionais, sob a coordenação do primeiro, conforme Processo nº SEA 18287/2024:

I - Frederico Monteiro Neves e Neves, matrícula 0645801-7-01 - CGOV;

II - Luciana Pereira Schubert, Matrícula nº 309789-7-01 - CGOV;

III - Samara Chamone Gesser Moraes, matrícula nº 0950027-8-01 - DGDP;

IV - Marcelo Eduardo Schubert, matrícula nº 950007-3-01 - DGLC;

V - Caroline de Andrade Marques Hazan, matrícula nº 0387374-9-01 - DGLC;

VI - Mille Anny de Albuquerque Cassol Gesser, matrícula nº 0341573-2-02 - DIAP;

VII - Aline Bergman Falseti, matrícula nº 0653231-4-01 - DGPA;

VIII - Israel Nunes Fernandes, matrícula nº 0645821-1-0 - DGPA;

IX - Vítor Paiva de Oliveira, matrícula nº 0645791-6-01 - DGPA;

X - Simone da Silva, matrícula nº 0376509-1-01 - DSAS;

XI - Sergio Steven Kaysan Sousa de Oliveira, matrícula nº 9603476-01 - DSAS;

XII - Fernanda Silva de Oliveira, matrícula nº 3959643-02 - DSAS;

XIII - Edinete Izaura Martins Truppel, matrícula nº 0711416-8-01 - DSAS;

XIV - Adriana Rohrig Vieira, matrícula nº 0684796-0-02 - DPSS; e

XV - Fabrício Stopassoli, matrícula nº 950006-5-01 - CIUV.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 793/2023, de 14/11/23.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1028732

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2753/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00110328/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ADRIANA URCELINA DUARTE,** matrícula 0393273701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028528

PORTARIA nº 2756/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00100225/2024, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **LEANDRO JOSÉ SANTANA DE PAIVA,** matrícula 0643121601, do cargo de provi-

mento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, a contar de 01/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028716

PORTARIA nº 2758/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00113993/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional,** ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

CARLOS EDUARDO VIANA, matrícula 0619399401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 01/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028784

PORTARIA Nº 2754/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00111648/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **SAMIRA BIRCK DE MENEZES,** matrícula 0998511501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028530

PORTARIA Nº 2755/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00111644/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIANA DO ESPIRITO SANTO,** matrícula 0959024202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028532

PORTARIA nº 2752/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00015314/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA,** matrícula 0624262601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 22/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1028527



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA nº 2757/GABS/SAP/2024 de 04/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00113240/2024, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida a servidora **JULIA CUSTODIO PADILHA DOS SANTOS**, matrícula 0959610002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da Classe 02/A, para a Classe 03/A, a contar de 01/10/2024, contida no ato da portaria nº 2751/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.368, de 04/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
 Cod. Mat.: 1028771

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Portaria Nº 181, de 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõe o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público a continuidade do recebimento do benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido aos beneficiários, L. Rosa Viana, O. Rosa Viana e P. H. Rosa Viana neste ato representados ANA PAULA PINTO ROSA, genitora. Art. 2º O benefício está vinculado à Portaria Nº 110, de 18 de julho de 2013 e o mesmo será devido a partir da data de renovação **26/09/2024**, até a data em que as beneficiárias completarem 18 (dezoito) anos de vida, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de setembro de 2024. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1028618

RESOLUÇÃO Nº 02, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para implantação do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA CATARINA- CEDIM/SC, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 16.945 de 2016,

atento às demandas das políticas para mulheres em SC, deliberou em sessão plenária realizada em 02 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o alto índice de feminicídios e medidas protetivas requeridas ao longo dos últimos anos e a necessidade de ampliação de políticas públicas de prevenção e atendimento às diversas formas de violências contra as mulheres em Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de políticas públicas para as mulheres em SC que atuem sobre âmbitos da autonomia, econômica, social, cultural, redução das desigualdades na participação política, condições para o exercício pleno dos direitos sexuais e reprodutivos, dentre outras políticas;

CONSIDERANDO a ausência de um Organismo de Políticas para as Mulheres-OPM, fortalecido, capaz de garantir a transversalidade de gênero nas políticas públicas, com ações integradas entre as diversas instâncias do governo, com capacidade de orientar a visão de competências institucionais, políticas e administrativas, assegurando mais democracia e inclusão na governabilidade das políticas em relação às mulheres.

CONSIDERANDO a ausência de articulação no âmbito do poder executivo estadual desde a I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres realizada em 2004 que propôs a elaboração do plano estadual;

CONSIDERANDO que não existe orçamento específico em fundo próprio para execução de programas e projetos de enfrentamento às violências contra as mulheres no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que as políticas públicas para as mulheres precisam de planejamento para a garantia de ações públicas que estejam de acordo com as metas e estratégias governamentais e, com os orçamentos disponíveis, ajuda a identificar os problemas, torna possível a análise estratégica, a responsabilidade de cada setor, possibilita a formulação de resoluções de problemas, igualmente facilita a fiscalização e a avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.322 de 2021 que institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Santa Catarina

RESOLVE:
 Art. 1º Deliberar pela criação de um Grupo de Trabalho a ser designado via Portaria no Diário Oficial do Estado, coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), através da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos e do CEDIM/SC, que serão responsáveis pela elaboração do plano estadual com a participação de representantes da:

a) Gestão composta pelas Secretarias Estaduais: Secretaria Geral do Estado de Governo; Saúde (SES), Segurança Pública (SSP), Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Educação (SED), Planejamento (SEPLAN); Indústria, Comércio e Serviços (SICOS); Administração Prisional e Socioeducativa (SAP); Administração (SEA); Fazenda (SEF); Casa Civil (SCC) e Turismo (SETUR).
 b) O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, atra-

vés das Secretarias de Estado e das organizações da sociedade civil que o compõem;

c) Organizações convidadas: Tribunal de Justiça de SC, Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública de SC e o Ministério Público de SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Presidenta do CEDIM/SC

Assinatura digital

Cod. Mat.: 1028564

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Frente Ampla do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo/SINASE vinculada ao Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 14 de dezembro de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Frente Ampla do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo/SINASE/SC no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos Humanos de Santa Catarina.

I - A da Frente Ampla do SINASE/SC é um movimento da sociedade civil organizada e coletivos, com tempo de funcionamento indeterminado, apartidário, que tem por objetivos monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

II - Poderão também participar, a convite da Frente Ampla do SINASE/SC, profissionais de notório saber e/ou atuação no Sistema Socioeducativo como também representantes de entidades de pesquisa, ensino e/ou extensão que pesquisem sobre tema e possam contribuir com os objetivos da Frente.

Art. 2º A Frente Ampla do SINASE/SC será constituída por um grupo sistemático de trabalho, dirigido por um grupo gestor de três coordenadores, que articularão com os demais Conselhos Estaduais e órgãos de controle social, a política estadual da socioeducação catarinense, por meio do monitoramento e avaliação periódicos das metas do Plano Estadual de Atendimento.

Art. 3º A organização do Grupo de Trabalho será definida por regimento interno a ser construído de forma coletiva e aprovado pelos membros da Frente Ampla do SINASE/SC.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

ERLI APARECIDA CAMARGO

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos
 (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1028597



Atendimento via whatsapp



Novidade!

Agora você pode tirar suas dúvidas sobre o **DOE/SC** pelo WhatsApp!

(48) 3665-6269

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Extrato de Notificação de Defesa Prévia à empresa **MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **20.693.893/0001-05**, decorrente de descumprimento de Cláusulas do Contrato nº 001/2023, PE nº 0138/2022. PRAZO: Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, tendo em vista a indicação de ser o caso de aplicação de penalidades. A defesa prévia poderá ser enviada para o endereço eletrônico adm@secom.sc.gov.br ou para o endereço Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600, Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, CEP: 88.032-510. PROCESSO: SECOM 6616/2024.

Cod. Mat.: 1028769

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2815 DE 04/10/2024

TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES Nº 2024TN001241, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO de SIDERÓPOLIS, objetivando o atendimento do Ensino Fundamental, por meio do Programa de Otimização das Redes Municipal e Estadual de Ensino previstos no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2021. Processo SED 113296/2024

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.851.328/0001-58, neste ato representada pelo Secretário, Aristides Cimadon, CPF nº XXXX, Carteira de Identidade nº XXXX, residente e domiciliado na Rua Celso Brás de Carli, nº 234, Flor Serra, Município de Joaçaba / SC, CEP 88600-000 e o Município de Siderópolis /sc, inscrito no CNPJ nº 82.929.407/0001-62, doravante denominado **município**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Angelo Franqui Salvaro, CPF xxxxxxxx, Carteira de Identidade nº xxxxxx, residente na Rua José do Patrocínio, Ed. Dom Orione, nº 501, Centro, Siderópolis/SC, CEP 88860-000, resolvem celebrar o presente Termo de Otimização das Redes Estadual e Municipal, disposto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Otimização, consiste em assegurar a Implantação do Programa de Otimização das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, mediante o repasse, pela SED, dos recursos financeiros provenientes da *per capita*/aluno- FUNDEB e do Salário Educação, correspondentes aos 69 (sessenta e nove) alunos, conforme distribuição detalhada no quadro abaixo, da Zona Urbana, assumidos pelo MUNICÍPIO, em 2024, conforme relatórios constantes no processo SED 00059618/2024, bem como os procedimentos de uso dos bens móveis e imóveis da EEB Adolfo Antonio Cabral, conforme previsto no Decreto nº 1.639/2021, que estabelece no art.2º inciso IV- otimização da infraestrutura física, administrativa e pedagógica das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, nos incisos II e VI, do art. 10, da Lei 9.394/1996.

Escola	Nºalunos Anos Iniciais (AI)	Nº alunos Anos Finais (AF)	Per capitaaluno FUNDEB (R\$)	Salário Educação(R\$)	TotalR\$
EEB Dep. Sívio Ferraro	39	22	243.268,74 150.951,24	31.156,97	
			R\$ 394.219,98	R\$ 31.156,97	R\$ 425.376,95

CLÁUSULA SEGUNDA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, a SED repassará ao Município de Balneário Piçarras a importância total de **R\$ 425.372,95** (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo **R\$ 394.219,98** (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), referentes ao valor **FUNDEB per capita**/aluno/ano e **R\$ 31.156,97** (Trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), referentes ao **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, efetuados por transferência direta, nas respectivas contas do Banco do Brasil, relativas ao FUNDEB e ao Salário Educação do MUNICÍPIO, conforme os valores da legislação vigente do FNDE. **§ 1º** Os valores são calculados a partir do comparativo das listagens de alunos aprovados e reprovados no ano de 2023, emitidos através de relatório do Sistema de Gestão Escolar do Estado de Santa Catarina – SISGES. **§ 2º** Os recursos financeiros constituirão dotações específicas do orçamento do MUNICÍPIO, como despesas como Ensino Fundamental, Anos iniciais /Anos finais, seguindo a legislação específica para a aplicação dos recursos do FUNDEB e Salário Educação vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA–DALIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes da *per capita*/aluno/ano- FUNDEB e do Salário Educação, serão transferidos ao MUNICÍPIO pela SED em parcela única, após a publicação deste Termo de Otimização no Diário Oficial do Estado, nas respectivas contas:

FUNDEB: CNPJ 19.572.240/0001-99, BB 001, Agência 3257-3, Conta Corrente 21.398-5

SALÁRIO EDUCAÇÃO: CNPJ 83.102.335/0001-48, BB 001, Agência 3257-3, CC 8.530-8

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Na hipótese de haver servidor do magistério público estadual a disposição para atuar na rede pública municipal, este atuará com a carga horária inicial, não havendo perdas na carreira funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A disposição do servidor, deverá ser mediante ato do Chefe do Poder executivo, obedecendo à legislação que disciplina este tipo de movimentação, sob supervisão da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

CLÁUSULA QUINTA–DAS OBRIGAÇÕES DA SED

I - Elaborar o Termo de Otimização como Município conveniado, conforme Decreto Nº 1.639, de 23/12/2021.

II - Repassar ao MUNICÍPIO os recursos financeiros deste Termo de Otimização, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira.

III - Acompanhar as ações específicas deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA–DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Aprovar a legislação municipal que trata da transferência da gestão estadual da Unidade Escolar para a gestão municipal.

II - Assegurar atendimento de qualidade a todos os alunos e comunidade escolar assumidos.

III - Manter o patrimônio móvel e imóvel cedidos, conforme Lei Nº 18.320, de 30/12/2021

IV - Aplicar os recursos financeiros objeto deste Termo de otimização, nos termos legais.

V - Cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Otimização, conforme Decreto Nº 1.639, de 23/12/2021 e das orientações da Portaria Nº 3390, de 22/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Parágrafo único do Art. 6º do Decreto 1.639/21, a comprovação do uso dos recursos financeiros deverão ser comprovados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA–DA RESCISÃO

A SED e o MUNICÍPIO poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Termo de Otimização, se ocorrer superveniência de normas legais ou eventos que o tornem material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

CLÁUSULA NONA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Otimização terá validade:

§ 1º Para transferência dos recursos pela SED, até 30 de novembro de 2024.

§ 2º Para a utilização dos recursos pelo MUNICÍPIO deverá ocorrer até 12 meses após o repasse dos recursos.

§ 3º A prestação de contas deverá estar disponível até 30 dias após a utilização total dos recursos recebidos.

§ 4º O prazo de vigência da cessão de uso móvel e imóvel, este devem seguir ao estabelecido no Termo de Cessão de Uso Móvel e Imóvel, conforme Lei Nº 18.320, de 30/12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA–DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões de correntes da execução do presente Termo de Otimização. E, por assim estar em acordos, depois delido e achados conforme, assinam o presente Termo de Otimização, juntamente com as testemunhas nomeadas.

(assinado digitalmente)

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

(assinado digitalmente)

Tiago Maciel Baltt

Prefeito municipal de Balneário Piçarras

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028562

PORTARIA Nº 2817 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo **SED 165387/2024** resolve determinar o **AFASTAMENTO** do servidor (**N.R.S**), professor, mat. nº 336.099-7, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028772

PORTARIA Nº 2809 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 163593/2024** (Informação nº 567/2024).

Membro 1: (Presidente): DIONÍSIO KOHL, Professor, matrícula nº 263.936-0-04, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Xanxerê, C.H. 40h.

Membro 2: DEBORA CRISTINA REBESCHINI, Professor, matrícula nº 307.081-6-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Xanxerê, C.H. 40h.

Membro 3: ELISANDRA PALUDO, Professora, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H. 40h.

Provável (is) servidor(es) responsável(is): (R.A.F.S) professor, mat. nº 670.803-0.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**R.A.F.S**) por utilizar-se da sua posição de professor para assediado e constranger alunos com atitudes e comentários inapropriados e de cunho sexual. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163 art. 165 II, caput; art.166, V; art. 167, III e XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2810 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 161677/2024**

Membro 1: (Presidente): CRISTIANO LARGURA, Professor, matrícula nº 380.617-0-03, NV/REF: 04/C, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40 h.

Membro 2: VANIA FUCHTER, Professora, matrícula nº 361.645-2-03, NV/REF 04/C, lotada na CRE/Taió, C.H. 40h.

Membro 3: IZETE FAGUNDES DOS SANTOS, Assistente de Educação, matrícula nº 372.902-8-01, NV/REF 04/G, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (E.A de S) professor ACT, mat. nº 657.476-9-01.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**E.A de S**) por assediado e constranger a aluna (**E.C.F**).

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160 I e II, art. 163, art. 165, II, art. 166, V, art. 167 III e XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2812 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 166322/2023** (Informação nº 432/2024).

Membro 1: (Presidente) PATRÍCIA PEREIRA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 333.127-0-03, NV/REF: 03/E, lotado na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h

Membro 3: MARA LUCIANE DA SILVA FURGHESTTI, Orientadora Educacional, matrícula nº 249.737-9-02, NV/REF: 05/H, lotado na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Provável (is) servidor (es) responsável(is): (D.C.B) professora ACT, matrícula nº 952.014-7.

Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(D.C.B)**, por não preencher o diário on line e por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, atitudes estas que não condizem com a função de professor.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II, 163, caput; art.166, V; art. 167 XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2813 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 104478/2024**.

Membro 1: (Presidente): MARISA ADRIANE DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 0230840-1-04, NV/REF 04/I, Consultor Educacional, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas.

Membro 2: MARILIN CRISTINE SILVEIRA SCHICK, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 338.578-7-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 3: NEREU ZANCHET, Consultor Educacional, matrícula nº 324.501-2-03, 04/I, lotado na CRE/Xanxerê, C.H. 40h.

Provável (is) servidor (es) responsável(is): (C de F.G) Professora ACT, mat. nº 316.304-0-01.

Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(C de F.G)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência em relação ao tratamento dispensado ao aluno **(D.G.B)**, agindo de forma agressiva e fazendo exigências incompatíveis com a condição do aluno com TEA.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160 I e II, art. 163, art. 165, II, art. 166, V, art. 167 XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2816 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 165387/2024**.

Membro 1: (Presidente): SÉRGIO AVELINO FERREIRA, Professor, matrícula nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, Professora, matrícula nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 3: DAVID DE SOUZA JOÃO, Professor, matrícula nº 378.447-9-03, NV/REF: 05/C, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (N.R.S) professor, mat. nº 336.099-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(N.R.S)** por supostamente assediar e constringer alunas da EEB Pedro II. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160 I e II, art. 163, art. 165, II, art. 166, V, art. 167 III, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028752

PORTARIA Nº 2823 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo **SED 166192/2024**, MARIA ISAILDA WENGRZYNOVSKI ALEXANDRE, matrícula nº 272.143-0-03, Supervisora Regional de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional de Educação de Canoinhas, em substituição ao titular, CLEIDE ANITA ALBERTI GONÇALVES, matrícula nº 710.962-8-01, durante o usufruto de férias, no período de **23/09/2024 a 11/10/2024**.

PORTARIA Nº 2824 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo SED 74260/2024, MARIA DAS DORES DA ROSA, matrícula nº 373.756-0-01, para responder pelo cargo de Gerente de Orçamento e Custos, nível FG-2, da SED, em substituição ao titular KETT REGINA DE AGUIAR DA SILVA, matrícula 678.920-0-01, durante o usufruto de férias, no período de **07/10/2024 à 21/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028768

PORTARIA Nº 2818 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 2559/2024/SED, conforme Processo **SED 152411/2024**, o servidor DIOGO GABRIEL NOVASCO, matrícula 0379.391-5-04, professor, lotado na EEB BERNARDO SCHMITZ, município de Sangão/SC, para participar da Olimpíada Estudantil de Santa Catarina, no período de 05 a 08/09/2024 no município de Timbó/SC.

PORTARIA Nº 2819 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 2559/2024/SED, conforme Processo **SED 155906/2024**, o servidor NICHOLAS RAPHAEL SOARES, matrícula 0336.099-7-03, professor, lotado na EEB PEDRO II, município de Blumenau/SC, para atuar como árbitro da etapa estadual da 23ª Olimpíada Estudantil de Santa Catarina- OLESC, no período de 12 a 21/09/2024 nos municípios de Pinhalzinho/SC e de Maravilha/SC.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028760

PORTARIA Nº 2821 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, por incorreção, conforme Processo **SED 164047/2024**, a Portaria nº 2459 de 05/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.348, de 06/09/2024, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, aos servidores abaixo listados, na parte referente à descrição do cargo ocupado, que deverá ser:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAIANE DAMÁSIO DA ROSA	362.110-3-03	Orientador Educacional
RODRIANE YAMEÊ LEÃO RIBEIRO	629.467-7-01	Supervisor Escolar
LIANA MARIA ZAPÉLINI RANGHETTI	366.957-2-02	Orientador Educacional
JUCINEI JOSEFINA ORSOLIN DO AMARAL	681.068-3-02	Orientador Educacional
PATRICIA LUCAS DOS SANTOS	670.983-4-03	Supervisor Escolar
INDIANARA VITALSKI BISOLO	659.066-7-04	Orientador Educacional

PORTARIA Nº 2822 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 166967/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de JESSICA FERNANDA MELLO, matrícula nº 633097-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF ADELE FACCIN ZANUZZO, código 760000539610, município Caxambu do Sul, na parte referente à data fim que deverá ser: **16/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028767

PORTARIA Nº 2814 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo **(SED 153089/2024)** ora em análise, resolve **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº 2699 de 25/09/2024, publicada no DOE 22362, do dia 26/09/2024, pag.06, **ONDE SE LE:** VANDECI TEREZINHA DE LIZ SILVEIRA, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 366.642-5-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h **LEIA-SE:** MÁRCIA APARECIDA MACHADO, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 299.814-9-03, 04/I, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028758

PORTARIA Nº 2820 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNA SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 164047/2024**, por incorreção, a Portaria nº 2745, de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.365, de 01/10/2024, que alterou a Ascensão Funcional dos servidores DAIANE DAMÁSIO DA ROSA, matrícula nº 362.110-3-03; LIANA MARIA ZAPÉLINI RANGHETTI, matrícula nº 366.957-2-02; JUCINEI JOSEFINA ORSOLIN DO AMARAL, matrícula nº 681.068-3-02; PATRICIA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 670.983-4-03; INDIANARA VITALSKI BISOLO, matrícula nº 659.066-7-04.

PORTARIA Nº 2827 - de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 164188/2024**, a designação para Diretor de Unidade Escolar - tipo 6-3 turnos, efetuada pela Portaria nº 2790 de 02/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.367 de 03/10/2024, de NATHALIA REITZ FRANCENER DE SOUZA, matrícula nº 614.017-3-01, para atuar no CEJA de São José, código 779007043420, município de São José.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028762

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2825 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra. CINTHIA DIAS MOREIRA, matrícula nº 613.327-4-02, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 147388/2024**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2826 de 04/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra. CINTHIA DIAS MOREIRA, matrícula nº 613.327-4-01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 147229/2024**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1028770

FAZENDA**PORTARIA CONJUNTA SEF-SCTI Nº 018, de 13/09/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Ciência, Tecnologia e Inovação	Murilo Mafra Filho	714.346-0	Titular
Ciência, Tecnologia e Inovação	Eduardo Tonellii Largura	357.623-0	Titular
Ciência, Tecnologia e Inovação	João Paulo Nunes Borges	097.486-1	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SCTI nº 022/2023.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO FETT ALVES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 1028603

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 1411 de 03/10/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33024/2024, o Gerente de

Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula nº **0713069-4-01**, para, a partir de 15/06/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: CT-078/2024

Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Regional SUL/CRSUL – Lote 01, danificadas pelas chuvas dos meses de maio e junho de 2024.

Processo: SIE 23239/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1412 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 33024/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula nº **0713069-4-01**, para, a partir de 02/05/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: CT-079/2024

Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Regional SUL/CRSUL – Lote 02, danificadas pelas chuvas dos meses de maio e junho de 2024.

Processo: SIE 23239/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1413 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 33024/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula nº **0713069-4-01**, para, a partir de 11/05/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: CT-080/2024

Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Regional SUL/CRSUL – Lote 03, danificadas pelas chuvas dos meses de maio e junho de 2024.

Processo: SIE 23239/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1028512

PORTARIA Nº 1414 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 8067/2019, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula nº **0732511-8-01**, para, a partir de 27/09/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2018TR0863

Objeto: Revitalização da quadra poliesportiva Salto Donner de Doutor Pedrinho.

Processo: SCC 8014/2019

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1028513

PORTARIA Nº 1415 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 3811/2021, o Engenheiro, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula nº **0976076-8-02**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 2020TR747

Objeto: implantação de academias ao ar livre, na cidade de Major Gercino - SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1028514

PORTARIA Nº 1416 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 25271/2021, o Engenheiro, **MIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **0628557-0-01**, para, a partir de 27/09/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR1658

Objetivo: Substituição e adequação da instalação elétrica do prédio da Fundação Hospitalar da cidade de Luiz Alves.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1028515

PORTARIA Nº 1418 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SOL 2912/2018, o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula nº **0630322-6-01**, para, a partir de 27/09/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 2017TR000294

Objeto: Reforma do piso da quadra do ginásio de esporte Hermínio Girardi no município de Laurentino.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1028517

PORTARIA Nº 1419 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SOL 1662/2014, o Engenheiro, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula nº **0630356-0-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 2013TR2853

Objeto: Realização da Modernização do Ginásio Aurélio Solano Macedo.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1028519

PORTARIA Nº 1420 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo PCSC 97360/2024, o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula nº **0630322-6-01**, para, a partir de 26/09/2024, fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00261/2024/SSP-FMPC

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para obra de reforma do imóvel ocupado pela Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul - SC.

Processo: PCSC 54118/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1028520

PORTARIA Nº 1421 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 33431/2024, os efeitos da Portaria nº 794 de 24/05/2022, que designou, o Engenheiro, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula nº **0246730-5-02**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00212/2022/SED

Processo: SIE 141091/2021

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB Osvaldo Cruz.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1422 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 33431/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00212/2022/SED

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB Osvaldo Cruz. Processo: SIE 141091/2021

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1028521

P O R T A R I A N.º 1423 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 01/10/2024, conforme o processo SIE 33453/2024, os efeitos da Portaria n.º 494 de 18/04/2024, que designou, o Engenheiro, **MATHEUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00001/2024

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos para recuperação das galerias de concreto e condutos metálicos das comportas da Barragem Sul - Ituporanga, integrante do sistema de controle de enchentes do Vale do Itajaí, (grupo-classe06-58)

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1424 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 01/10/2024, conforme o processo SIE 33453/2024, os efeitos da Portaria n.º 532 de 09/05/2024, que designou, o Engenheiro, **MATHEUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizar, a partir de 02/05/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desassoreamento dos rios e limpeza das margens num trecho urbano do município de Rio do Sul de aproximadamente 8,2 km, destes: 0,70 km do trecho do rio Itajaí do Sul, 3,0 km do rio Itajaí do Oeste e, após a confluência, 4,5 km no rio Itajaí Açu, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços..

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1425 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 01/10/2024, conforme o processo SIE 33453/2024, os efeitos da Portaria n.º 834 de 29/05/2024, que designou, o Engenheiro, **MATHEUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 001/2013

Objeto: Elaboração dos estudos de reconhecimento, estudos de viabilidade técnica e ambiental, estudos ambientais, elaboração dos projetos básicos e detalhamento executivo de engenharia para a execução de obras de construção de três barragens de contenção de cheias nos Rios tributários Taió, Perimbó e Ribeirão Braço do Trombudo localizados nas bacias hidrográficas a montante da cidade de Rio do Sul, integrantes da Bacia do Rio Itajaí.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1426 de 03/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 01/10/2024, conforme o processo SIE 33453/2024, os efeitos da Portaria n.º 559 de 14/05/2024, que designou, o Engenheiro, **MATHEUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643.909-8-01**, para fiscalizar, a partir de 02/05/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convenio: 2024TR000274

Objeto: Reforma e manutenção do telhado e pintura do Hospital de Modelo (Associação Hospitalar Beneficente de Modelo).

Processo: SCC 5429/2023

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1028522

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 051/2024 (REF. PROCESSO SIE 33756/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para a alteração de horário na linha 569-0 Florianópolis/Joinville. Com saídas de Florianópolis das 19:56 para às 21:05 horas diário e anual. Florianópolis, 04 de outubro de 2024. Caroline Gondran da Rosa. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1028498

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 142/2024. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 32231/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da seção Nereu Ramos 2 na linha 322-0 Corupá/Jaraguá do Sul. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1028577

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 425 de 24/09/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Altair Antonio Roman, CPF: 582.xxx.xxx-25. Município: Concórdia. Captação Superficial: Rio Jacutinga. Coordenadas: Lat -27,1165° / Long -51,8908°. Volume médio mensal (m³/mês): 293,88. HORAS POR DIA: 1:33. DIAS POR MÊS: 6. MESES: 8. VALIDADE: 10 ANOS. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1028723

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - PORTARIA SPAF nº 32/2024 de 04/10/2024 – O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FÁBIO FARINA**, matrícula n.º **0610.419-3-01** para fiscalizar o **Contrato: CT-0012/2024/SPAF.** **Objeto:** Elaboração de atualização e adequação de levantamentos hidrográficos e projeto executivo para dragagem do canal a montante do Porto de Itajaí com viabilidade da manutenção e execução, visando à ampliação do canal navegável e acesso aos TUPS e estaleiros, bem como verificar o retorno econômico ao Estado em função da execução da dragagem no Rio Itajaí-Açu. **SPAF: 720/2024.** Florianópolis, 04/10/2024.

Ivan Amaral, Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias designado. Conforme Ato 1136, de 04 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1028621

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 127, de 02/10/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Robinson Luis Sezanowitch, matrícula 922115-8, para atuar como FISCAL de Contrato e o servidor Reinaldo Santos Pereira, matrícula 736.089.4-01, para atuar como GESTOR de Contrato nº 020/SDC/2014, que tem por objeto a contratação de serviços de monitoramento, suporte técnico, manutenção, reparo (com substituição de peças, quando necessário) dos equipamentos existentes no Data Center da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Processo SGP-e DC 1529/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1028459

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Ibiã/SC. **Objeto:**Fica o local de instalação dos 02 Kits de Transposição de Obstáculos inicialmente previsto para a Localidade de Rio Calçado nas Coordenadas Geográficas 27°10'14.39S de latitude e 51°14'4.23"W de longitude alterado, transferindo-se 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros, contendo 03 (três) peças, do processo DC 160/2024 para o processo DC 162/2024 a ser instalado na localidade de Santo Alécio, conforme as coordenadas 27°10'41.87885"S e 51°18'4.82756"W, e transferindo-se 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros, contendo 03 (três) peças, do processo, do processo DC 160/2024 para o processo DC 163/2024, a ser instalado na localidade de santo Alécio conforme as coordenadas geográficas 27°9'51.90818"S e 51°16'50.14585"W **Vigência:** Permanece em vigor as demais cláusulas do referido termo de Compromisso, sem quaisquer alterações. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Ibiã/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador/SC. SGPE:DC 160/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Ibiã/SC. **Objeto:**Fica o fornecimento de Kit de Transposição de Obstáculos, inicialmente definido para a quantidade de 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros de comprimento, alterado para 02 (dois) kits de 5,00 (cinco) metros de comprimento, sendo o kit adicional oriundo da solicitação de alteração de local de 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros de comprimento do fornecimento firmado no processo DC 160/24, localidade de Rio Alçado, Coordenadas Geográficas 27°10'43.42"S, 51°14'23.63"O, agora a ser alocado conforme firmado no processo DC 162/24, na localidade de Santo Alécio, Coordenadas Geográficas 27°10'41.84962"S, 51°18'4.90313"W **Vigência:** Permanece em vigor as demais cláusulas do referido termo de Compromisso, sem quaisquer alterações. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Ibiã/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador/SC. SGPE:DC 162/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Ibiã/SC. **Objeto:**Fica o fornecimento de Kit de Transposição de Obstáculos, inicialmente definido para a quantidade de 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros de comprimento, alterado para 02 (dois) kits de 5,00 (cinco) metros de comprimento, sendo o kit adicional oriundo da solicitação de alteração de local de 01 (um) kit de 5,00 (cinco) metros de comprimento do fornecimento firmado no processo DC 160/24, localidade de Rio Alçado, Coordenadas Geográficas 27°10'43.42"S, 51°14'23.63"O, agora a ser alocado conforme firmado no processo DC 163/24, na localidade de Santo Alécio, Coordenadas Geográficas 27°10'41.84962"S, 51°18'4.90313"W **Vigência:** Permanece em vigor as demais cláusulas do referido termo de Compromisso, sem quaisquer alterações. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Ibiã/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador/SC. SGPE:DC 163/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** Figueira Alessio. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres)

dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4185/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** Nossa Senhora das Graças. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres) dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4187/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** Nova Vigença **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres) dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4188/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** Pontilhão do Salto. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres) dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4189/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 7,00 (sete) metros de comprimento **Localidade:** Rocinha Alta. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres) dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4191/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento **Localidade:** Vila nova Cardoso. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias a contar de 11/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias contados a partir 13/04/2024, com fundamento nos termos

do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4192/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** linha Norte - Rio do Norte. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias a contar de 09/10/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 253 (duzentos e cinquenta e tres) dias contados a partir 11/04/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 4218/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Anitápolis/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento **Localidade:** Rio Itabira - Dionizio. **Vigência:** Fica o prazo para efetuar a montagem do kit e prazo de vigência do termo prorrogado para mais 117 (cento e dezessete) dias a contar de 25/08/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Roberto Biava pela Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 3969/2022.

Cod. Mat.: 1028648

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Tatiana Bez Batti Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 058/2024/SES

DESIGNAR: Marcos Alexandre Boldt, Matrícula 0717214-1-01, CREA/SC047.994-7, Engenheiro Mecânico, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, para fiscalização do contrato CT-223/2024, "EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS MARQUISES DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 152, AGRONÔMICA, FLORIANÓPOLIS/SC" e de acordo com as especificações pertinentes ao SIE nº 0011806/2024 – Edital nº 130/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica - Empresa Eva Construções Ltda.O valor total inicial dos serviços contratados é de R\$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais), com prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias, e vigência do contrato de 150 (cento e cinquenta), dias consecutivos.

Cod. Mat.: 1028497

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Tatiana Bez Batti Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 058/2024/SES

DESIGNAR: Ademir Afonso Baldissera, Eng. Civil Matrícula 710763-01-3, CREA/SC 126.461-8, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, para fiscalização do contrato CT-223/2024, EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS MARQUISES DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 152, AGRONÔMICA, FLORIANÓPOLIS/SC e de acordo com as especificações pertinentes ao SIE nº 0011806/2024 – Edital nº 130/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica - Empresa Eva Construções Ltda.O valor total inicial dos serviços contratados é de R\$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais), com prazo para execução dos serviços de 90 (noventa) dias, e vigência do contrato de 150 (cento e cinquenta), dias consecutivos

Cod. Mat.: 1028500

Portaria 1321 de 02/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela portaria nº 1076 de 05/10/2023 referente ao CT 050/2023 - SES 183492/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima

Município: Praia Grande

CNPJ: 07.420.153/0001-37

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Avenir Oliveira Martins;

Suplente: Verônica Magnus Lopes.

II - Representantes da CIR:

Titular: Elisângela Pereira Pignatelli Bianchini;

Suplente: Juliane Furlaneto Trombim.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Nereu Soares Elias

Caroline Gonçalves Cardoso;

Rivane Pires Francisco Bianchi;

Suplente: Adaiane Daros.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Jean da Silva Gonçalves;

Suplente: Aline Graziela Selau.

Florianópolis, 02 de outubro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1028539

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº 17/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO do produto constante no ANEXO I:**

ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO Marca: RANCHO DA LUA Lote: TODOS		Medida motivada devido à comercialização do produto Ovo integral pasteurizado resfriado, marca Rancho da Lua, utilizando o registro do Serviço de Inspeção Federal – SIF 1655. Produto falsificado.
Produto: PALMITO Marca: PALADIM Lote: TODOS		Medida motivada por tratar-se de produto de origem desconhecida. O endereço na rotulagem, RUA ERVINO HANEMMAM, 620 – BAIRRO DO AVAÍ GUARAMIRIM/SC, CEP 89280-000, não é da unidade fabril desse produto, o CNPJ informado é inexistente. Produto clandestino.

1.Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.

2.Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.

3.O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

Arion Bet Godoi Diretor - Diretoria de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 1028587

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001421.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com Sede no Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013031, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE023645, de 16/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14 de agosto de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação. Processo **SCC 12149/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001513.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Santa Juliana, mantenedora do Hospital Santa Juliana, com sede no Município de Salto Veloso. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013101, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE025035, de 26/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Francisco Cavali Junior, pela Fundação. Processo **SCC 12720/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001518.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Beneficente São José, com sede no Município de Caibi. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013049, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE025351, de 27/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05 de setembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Cleide Maria Mucha, pelo Hospital. Processo **SCC 13086/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001519.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE025354, de 27/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05 de setembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guilante, pela Associação. Processo **SCC 13073/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001471.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** ADVENTUS – Associação Especializada no Tratamento em Dependência Química, com sede no município de Balneário Piçarras. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme

Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024013020, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE024381, de 24/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Manassés da Silva, pela Associação. Processo **SCC 5296/2023**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001521.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com sede no município de São José do Cedro. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013049, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE025384, de 27/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marciano Carlos Barato, pela Associação. Processo **SCC 13079/2024**.

Cod. Mat.: 1028653

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: 170º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.245/0001-69.

OBJETO: Firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA para o desenvolvimento das ações do projeto "Fortalecimento do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão do Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina".

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. NUP: 25000.074841/2024-60.

SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, e DIOGO DEMARCHI SILVA - pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1028889

EXTRATO DE AJUSTE

ESPÉCIE: 1º Termo de Ajuste ao 170º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.245/0001-69.

OBJETO: Inserir metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 170, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA para o desenvolvimento das ações do projeto " Fortalecimento do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão do Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina".

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. NUP: 25000.074841/2024-60.

SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, e DIOGO DEMARCHI SILVA - pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1028890

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 859/PMSC/2024, 04/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SSP 4165/2024, RESOLVE: 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Cabo	930046-5	MURILO ULIANO WEBSTER

2. CLASSIFICAR, conforme infra, a contar de 01 de outubro de 2024, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Cabo	930046-5	MURILO ULIANO WEBSTER	9B-CPAE-1P1G	Criciúma	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1028739

Extrato nº 768 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 48418-A, Auto de Infração Ambiental nº 58912-A, aplicado em 19/09/2024, situado no município de Imbuia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 40192, cartório da comarca Ituporanga, abrangendo 0,09ha (zero vírgula zero nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 659521 | 6961763;), Processo GAIA 21230202482756 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00059609/2024. CARSC-4207403-C5F9.4D8B.EB01.4C35.A799.827D.A66B.7F20. Cod. Mat.: 1028524

Extrato nº. 747 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202168244, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ODIR JOSÉ GOEDERT, CPF:438.XXX.XXX-04, em 23/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1028765

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202375715, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MIGUEL BAPTISTA, CPF:659.XXX.XXX-04, em 04/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202270632, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JORGE RITZMANN, CPF:439.XXX.XXX-15, em 04/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202374336, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCAS PAULICHEN, CPF:062.XXX.XXX-24, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou

corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202374528, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GILBERTO JOÃO DELVOSS, CPF:702.XXX.XXX-04, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202374137, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Pedro Saul Crestani, CPF:064.XXX.XXX-41, em 30/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202377452, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GENESIO DOOPIATI, CPF:020.XXX.XXX-55, em 13/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202377327, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GENESIO DOOPIATI, CPF:020.XXX.XXX-55, em 13/03/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202063462, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCIA ZIENTARA VOREL, CPF:016.XXX.XXX-01, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União, vinculado ao Processo nº 21613202374379, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SERGIO GULECZ, CPF:816.XXX.XXX-04, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1028717

Extrato nº. 742 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202479536, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JEAN RICARDO FELCZAK, CPF:108.XXX.XXX-30, em 03/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 744 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202479824, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MAURO SCHIMINGOSKI, CPF:292.XXX.XXX-00, em 03/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão

da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 745 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202479825, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MAURO SCHIMINGOSKI, CPF:292.XXX.XXX-00, em 03/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 03 meses.

Extrato nº. 746 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202479819, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRO PRUSSAK, CPF:105.XXX.XXX-01, em 03/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1028745

Extrato nº 739 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17571-E, Auto de Infração Ambiental nº 13694-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Mafra, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9.500, Cartório do Registro de Imóveis de Mafra/SC, abrangendo 0,45ha (Zero vírgula quarenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 605337 | 7100634), Processo GAIA 21600202482649 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058233/2024.

Extrato nº 740 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17564-E, Auto de Infração Ambiental nº 13668-E, aplicado em 11/09/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,65ha (zero vírgula sessenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 599903 | 7072896), Processo GAIA 21600202482578 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058077/2024.

Extrato nº 741 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17563-E, Auto de Infração Ambiental nº 13669-E, aplicado em 11/09/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,37ha (zero vírgula trinta e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 599858 | 7072810), Processo GAIA 21600202482579 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058084/2024.

Extrato nº 750 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17656-E, Auto de Infração Ambiental nº 13739-E, aplicado em 22/09/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,1ha (zero vírgula um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 621835 | 7081948; Pt02 621798 | 7081919; Pt03 621798 | 7081893), Processo GAIA 21600202482740 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058846/2024.

Extrato nº 764 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17509-E, Auto de Infração Ambiental nº 13658-E, aplicado em 08/09/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9544, Ofício de registro de imóveis de Itaiópolis, abrangendo 1,86ha (um vírgula oitenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 616877 | 7072956), Processo GAIA 21600202482568 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059470/2024. CARSC-4208104-232B586292434DE2ABB94C3DEF441282

Extrato nº 765 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17780-E, Auto de Infração Ambiental nº 13786-E, aplicado em 29/09/2024, situado no município de Canoinhas, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10470, ofícios de registro de imóveis da comarca de Canoinhas, abrangendo 0,19ha (zero vírgula dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 538322 | 7084754), Processo GAIA 21600202482812 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059514/2024.

Extrato nº 769 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17618-E, Auto de Infração Ambiental nº 13656-E, aplicado em

05/09/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 20541, ofício de registro de imóveis da comarca Itaiópolis, abrangendo 3,62ha (três vírgula sessenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617764 | 7073538), Processo GAIA 21600202482566 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055545/2024. CARSC-4208104-0407-FDFD-8BCE-485F-B509D96520BD
Cod. Mat.: 1028747

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2601/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e considerando o Processo de Promoção do Subgrupo de Autoridade Policial de 01/10/2024, PCSC 00088314/2024, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **REMOVER** os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, da Comarca de origem para a Comarca de destino, os quais optaram por escolhas de vagas em Remoção Horizontal, com 05 (cinco) dias de trânsito, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado:

Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Origem	Destino
GIOVANNI LIMAS FLO-RIANI	0216018-8-01	1ª DPCO LAGES	CPP TUBA-RÃO
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS	0303989-7-01	2ª DPCAPITAL	1ª DPCAPITAL
ADILSON JOSÉ BRES-SAN	0293563-5-03	1ª DPCO CHA-PECÓ	3ª DPCO CHA-PECÓ
VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	8ª DPCAPITAL	7ª DPCAPITAL
DANILO DA SILVA FER-NANDES	0650227-0-01	2ª DPCO CHA-PECÓ	1ª DPCO CHA-PECÓ
SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	0658660-0-01	3ª DPCO LAGES	1ª DPCO LAGES
HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	DPCAMI BLU-MENAU	CPP BLUME-NAU
RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	CPP BALNEÁ-RIO CAMBO-RIÚ	CPP ITAJAÍ
RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	1ª DPCO JARAGUÁ DO SUL	2ª DPCO JARAGUÁ DO SUL
RAPHAEL BARBOZA	0358981-1-01	CPP LAGES	2ª DPCO LAGES
ALINE HER-MES ZANDONAI	0328285-6-02	DPCO PALHO-ÇA	2ª DPCAPITAL
BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	0392455-6-01	DPCAMI PA-LHOÇA	8ª DPCAPITAL
DANIEL GAR-CIA	0392469-6-01	2ª DPCO ITAJAÍ	CPP ITAJAÍ
RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	CPP ITAJAÍ	2ª DPCO ITAJAÍ
JULIANO CE-SAR TUMITAN	0392491-2-01	DPCAMI RIO DO SUL	1ª DPCO BLU-MENAU
FÁBIO MOREI-RA OSÓRIO	0392476-9-01	CPP ITAJAÍ	CPP BALNEÁ-RIO CAMBO-RIÚ
MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	DPCO PALHO-ÇA	DPCAMI PA-LHOÇA

Delegado de Polícia Civil de Entrância Inicial

Nome	Matrícula	Origem	Destino
MURILLO YAGO BATA-LHA	0992532-5-01	-----	DPCO TAN-GARÁ

Florianópolis, 07 de outubro de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028893

PORTARIA Nº 2602/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/10/2024 do Subgrupo Autoridade Policial, nos termos do PCSC 00088314/2024, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, com 15 (quinze) dias de trânsito, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, ao cargo de:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial

Nome	Matrícula	Destino
FERNANDO CALLFASS	0398074-0-01	1ª DPCO CHAPE-CÓ

Delegado de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino
GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	DPCO XANXERÊ

Florianópolis, 07 de outubro de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028894

PORTARIA Nº 2619/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, Lei nº 6.843, de 28/07/1986, em cumprimento à decisão judicial dos autos nº 5013903-88.2022.8.24.0038/SC e nos termos dos processos SGPE PCSC 00065970/2024 e 0088314/2024, **RESOLVE REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do Delegado de Polícia Civil, com **15 (quinze) dias de trânsito**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, e não como constou na PORTARIA Nº 2601/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2024:

Delegado de Polícia Civil de Entrância Inicial

Nome	Matrícula	Origem	Destino
MURILLO YAGO BATA-LHA	0992532-5-01	-----	DPCO TANGARÁ

Florianópolis, 07 de outubro de 2024

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028957

PORTARIA Nº 228/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 273/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 78849/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028433

PORTARIA Nº 229/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 276/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 89738/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028434

PORTARIA Nº 230/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no

DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 282/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 99060/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028435

PORTARIA Nº 447/GAB/CORPC/PCSC, de 04/10/2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, DETERMINA a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia **Denis Schlang Rodrigues Alves**, de Entrância Final, matrícula nº 650.169-9 e a Delegada de Polícia **Bricia Carolina Costa e Rosa**, de Entrância Especial, matrícula nº 0392451-3, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia Classe IV **B.O.T.C**, matrícula 0992301-2, na forma do **art. 208, incisos VIII (agir, no exercício das funções, com displicência, deslealdade ou desleixo) e XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) da Lei nº 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina)**, em razão de ter, em tese, *i)* sido displicente, negligente ou indiferente nas ações para a obtenção de senha de acesso ao SISP, buscando-as apenas no dia de trabalho, 19 de abril de 2024, e, ainda, assim, aparentemente, sem tanta dedicação, dificultando ou impossibilitando seu trabalho na condição de plantonista da unidade policial de Chapecó; *ii)* realizado, ao que tudo indica, escuta ambiental clandestina em ambiente de trabalho, o que também pode configurar irregularidade; e, *iii)* na mesma data, a princípio, se ausentado do plantão para realizar refeição (almoço), entretanto, permanecendo, ao que parece, fora do local de trabalho por aproximadamente três horas, em desconformidade com as normas estabelecidas.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1028728

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024. **PARTÍCIPES:** A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC), Controladoria-Geral da União (CGU) – Superintendência Regional da CGU no Estado de Santa Catarina, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Catarina/Florianópolis (DRF), Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) – Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Público Federal (MPF) – Procuradoria da República em Santa Catarina, Ministério Público do Trabalho (MPT), Observatório Social do Brasil – Santa Catarina (OSB/SC), Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), Superintendência Regional da Polícia Federal (PF) em Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Tribunal de Contas da União em Santa Catarina (TCU) e Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE). **OBJETO:** Adesão da Polícia Civil de Santa Catarina à Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, de combate à corrupção, de controle social e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. **DATA:** 04 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e demais representantes dos órgãos públicos e entidades partícipes qualificados no Acordo de Cooperação Técnica.

Cod. Mat.: 1028759

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de São Ludgero. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de São Ludgero, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108

da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Juliano do Nascimento, como Gestor Titular e Fábio Jerônimo do Carmo, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 03 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Ibaneis Lembeck, pelo Município.

Cod. Mat.: 1028479

Polícia Científica

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária: Caroline Eduarda Theis de Gasperi; Termo de compromisso nº 16; Data da rescisão: 27/09/2024.

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária: Natalie Reinert Neumann; Termo de compromisso nº 27; Data da rescisão: 01/10/2024.

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária: Nicole Reinert Neumann; Termo de compromisso nº 26; Data da rescisão: 01/10/2024.

Cod. Mat.: 1028531

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Agatha Elias Kellermann; Termo de Compromisso nº 51; Início: 07/10/2024; Valor: 500,00; Lotação SP Joinville

Cod. Mat.: 1028674

AUTARQUIAS ESTADUAIS**ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****RESOLUÇÃO ARES N° 296**

Dispõe sobre a suspensão do prazo de entrada em vigência, para adequação e revisão, de determinados dispositivos da Resolução Aresc nº 280 de 2024, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.

A Diretoria da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições regimentais, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e considerando que;

Nos termos do art. 25, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso VI da Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de Gás Canalizado em seu território;

Compete à Aresc, entre outras atribuições, a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de gás Canalizado no Estado de Santa Catarina;

Conforme Cláusula Terceira do Contrato de Concessão, a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado se dará em todo o Estado de Santa Catarina, única e exclusivamente pela Concessionária;

Cumpra à Aresc incentivar o desenvolvimento da indústria de gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para entrada em vigência dos seguintes dispositivos da Resolução Aresc nº 280 de 03 de abril de 2024, conforme tabela constante do Anexo I desta Resolução, a qual especifica os incisos e os parágrafos suspensos em cada artigo.

Art. 2º A suspensão de que trata o Art.1 desta Resolução será de 180 dias corridos, a contar da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização,

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos,

Daniel Krause

Diretor de Transporte e,

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1028662

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3519 - 03/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5018987-45.2021.8.24.0090, de acordo com o processo SES 12447/2024 a MARLENE WAN DALL GONÇALVES, matrícula nº 0326777-6-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Serviço Técnico II de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3515 - 03/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 96068/2024 a MARCOS PAULO MENDES, matrícula nº 0350464-6-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) no Presídio Feminino Regional de Itajaí, município de Itajaí - SAP.

PORTARIA Nº 3516 - 03/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 31505/2024 a TANIA REGINA DE CAMPOS LOCH, matrícula nº 0286605-6-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE, Classe D, Nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Programa de Pós Graduação em Computação Aplicada - CCT - UDESC.

PORTARIA Nº 3517 - 03/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCC 1487/2024 a ALZEMI MACHADO, matrícula nº 0322116-4-02, no cargo de BIBLIOTECÁRIO, nível IV, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Setor de Santa Catarina, município de Florianópolis - FCC.

PORTARIA Nº 3520 - 03/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 98157/2023 a MARIO LUIZ MEIRA, matrícula 0245893-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Francisco Tolentino, município de São José - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1028670

PORTARIA Nº 3296 - 13/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 10334/2024 a ROBERTO SCHWOCHOW, matrícula nº 0187390-3-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1028751

PORTARIA Nº 3492 - 01/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 139360/2024 de JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 0296762-6-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3493 - 01/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 102689/2024 de TANIA MARIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 0373161-8-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3509 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 112053/2024 de MONICA LESSA CARVALHO PAINELLI, matrícula 0344674-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3504 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 167292/2024 de LEONEL SILVA OTTONI, matrícula 0294649-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3494 - 01/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 75714/2024 de EMERSON HOLLER, matrícula 0365837-6-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3497 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 7570/2024 de HENRIQUE DOS SANTOS DELABARY, matrícula 0645616-2-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3511 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 160405/2023 de RICARDO SACHE DA SILVA, matrícula 0367999-3-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3498 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 83277/2023 de PAULA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 0389039-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3507 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 127482/2021 de JOHN ELINTON TRISOTTO, matrícula 0674535-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3499 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 140457/2023 de MARIA NILVA SANTOS MARCELINO TEIXEIRA, matrícula 0652211-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3510 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 83114/2024 de EMERSON HOLLER, matrícula 0365837-6-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3508 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 65459/2024 de ROSANE APARECIDA GONÇALVES KEMER DE SOUZA, matrícula 0368473-3-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3503 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 48820/2024 de JANDIR FRANSOZI, matrícula 0329610-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3506 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR15 3442/2018 de VOLMIR ARAUJO, matrícula 0316824-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3500 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR36 2672/2014 de ANA PAULA PEREIRA, matrícula 0393662-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3496 - 02/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: IPESC 13801/2009 de MARIA CARMELINDA BREMM MULLER, matrícula 0213873-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3513 - 03/10/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/05/1997 a 04/03/2018 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo IPREV 4803/2024 de ZULMAR SOARES, matrícula 0242560-2-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3495 - 01/10/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ELIANE VIEIRA CARLÃO, matrícula 0193723-5-03, conforme processo SED 71124/2021. Período: 01/07/1994 a 11/07/1994 - de professor em caráter temporário.

PORTARIA Nº 3512 - 03/10/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS, matrícula 0294756-0-01, a pedido da servidora por não haver impedimento legal, conforme processo SES 136849/2024. Períodos: 01/03/1989 a 31/03/1989 e 01/05/1992 a 31/05/1992. Tempo de contribuição oriundo do INSS, conforme processo SES 20876/2011.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1028671

PORTARIA Nº 3514 - 03/10/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3635/2022, a Portaria n. 546, de 22/03/2016, publicada no DOE n. 20271, de 05/04/2016, que concedeu Aposentadoria a VALTER ZACARIA MOURA, matrícula nº 0241652-2-01, lotado(a) na SES, para que inclua na fundamentação legal da aposentadoria o número da decisão judicial: "autos n. 5002873-02.2019.8.24.0090".

PORTARIA Nº 3483 - 30/09/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 6384/2024, a Portaria n. 179, de 24/01/2018, publicada no DOE n. 20703, de 02/02/2018, que concedeu Aposentadoria a SELMA MARIA FRAGA, matrícula nº 0244380-5-01, lotado(a) na SES, para que inclua na fundamentação legal da aposentadoria o número da decisão judicial: " autos n. 5016137-18.2021.8.24.0090".

PORTARIA Nº 3490 - 01/10/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5550/2024, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) instituidor(a) de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
241726-0-01	GILSONEI PAULO CESCONETTO	1868	19652	03/09/2013

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1028673

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4582/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENEROSO MACIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05274253240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30331/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU RODRIGUES MAEBERG, portador(a) da CNH nº 02337477209, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 29254/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI MOTTA, portador(a) da CNH nº 04466924668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29753/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 04 de outubro de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 1028547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4469/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIESIO PACHECO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02120396759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28094/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIESIO PACHECO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02120396759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28095/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1028773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4502/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZELMA PIROLA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 00895366459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124699/2021; ZELMA PIROLA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 00895366459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124295/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1028774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4533/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUISVANIA MOURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03558376105, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19756/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1028775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4543/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VOLCELI MARTINS, portador(a) da CNH nº 01966742603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19773/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1028776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4607/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06962819012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29286/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1028777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4635/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BISMARCK DA SILVA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 05145804700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17265/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame

teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1028778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4660/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE JOSE DE FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02304432429, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134060/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1028779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4668/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA LUCIA FRANCO SILVA, portador(a) da CNH nº 05452400148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124080/2021; THEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01158180695, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19828/2024; MARIA LUCIA FRANCO SILVA, portador(a) da CNH nº 05452400148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123942/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 04 de outubro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1028780

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 10/2024 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER - EDIÇÃO 2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado dos finalistas das candidaturas por categoria da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 0611/2024. Florianópolis, 02 de outubro de 2024. Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1028436

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 38/2024 – Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina – Rede Catarinense dos Centros de Inovação. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1419/2024. Florianópolis, 03 de outubro de 2024. Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1028437

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTOS, EM FLUXO CONTÍNUO. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis (SC), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIA: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1472/2021.

Cod. Mat.: 1028438

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2024 APOIO À INFRAESTRUTURA E AO USO DE TECNOLOGIAS PARA INVENTÁRIO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO AR DE SANTA CATARINA. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. DATA: Florianópolis, 02 de outubro de 2024. SIGNATÁRIA: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1028617

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 50/2024 – IMPULSIONA SC. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 264/2024. Florianópolis, 03 de outubro de 2024. Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1028627

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001337, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e R&Q CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SOFTWARES LTDA, representada por Alex Junior Rampanelli. Objeto: EcoTracking - Gameificação e tecnologia para um transporte mais verde e rentável, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Alex Junior Rampanelli, pela R&Q CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SOFTWARES LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2397/2024.

Cod. Mat.: 1028629

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001335, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e DESKER TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA, representada por Cristian Paulo Caon. Objeto: Desker - a plataforma de IPD para Construção Civil, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 30/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Cristian Paulo Caon, pela DESKER TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2398/2024.

Cod. Mat.: 1028630

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001336, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e RIGBIE INOVACAO TECNOLOGICA LTDA, representada por Eider Nunes Moreira. Objeto: Cipa Cloud: Inovação incremental em plataforma de gestão das atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Eider Nunes Moreira, pela RIGBIE INOVACAO TECNOLOGICA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2399/2024.

Cod. Mat.: 1028631

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001334, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e FUTURIZA TECNOLOGIA LTDA, representada por Felipe Correa da Silva. Objeto: Desenvolvimento de algoritmo de conversão automática de produtos físicos para 3D usando inteligência artificial, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Felipe Correa da Silva, pela FUTURIZA TECNOLOGIA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2400/2024.

Cod. Mat.: 1028632

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001309, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e FC FISIOTERAPIA E TECNOLOGIA LTDA, representada por Franciele Casarin. Objeto: Teste, Validação e Otimização da Experiência do Usuário no APP SENSETAL, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Franciele Casarin, pela FC FISIOTERAPIA E TECNOLOGIA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2401/2024.

Cod. Mat.: 1028633

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001344, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e MM TECH LTDA, representada por Gabriel Moresco. Objeto: Do App pra WEB: Website Favorito - Guia inteligente de Bares e Restaurantes, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA

ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Gabriel Moresco, pela MM TECH LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2402/2024.

Cod. Mat.: 1028634

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001342, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e KEVI SISTEMA DE FIDELIZACAO DE CLIENTES LTDA, representada por Gabriela Mazzini de Oliveira. Objeto: Formação para Gestores de Retenção, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Gabriela Mazzini de Oliveira, pela KEVI SISTEMA DE FIDELIZACAO DE CLIENTES LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2403/2024.

Cod. Mat.: 1028635

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001328, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e RED SISTEMAS LTDA, representada por Guilherme Locks. Objeto: RED Sistemas: Estruturação Estratégica de Vendas e Reposicionamento de Marca para Expansão do Mercado Logístico, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Guilherme Locks, pela RED SISTEMAS LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2404/2024.

Cod. Mat.: 1028636

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001346, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e LYSA LTDA, representada por Hans Harro Heyde Filho. Objeto: Integração de IA para Cadastro Automático de Produtos a partir de Foto em ERP Mobile-First para Gestão de Micro e Pequenas Empresas, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Hans Harro Heyde Filho, pela LYSA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2406/2024.

Cod. Mat.: 1028637

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001329, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e BENDITO LTDA, representada por Helenilson Ricardo Kitzberge. Objeto: User Experience de plataforma de vendas SaaS para um público que ainda não percorreu a jornada de Transformação Digital, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Helenilson Ricardo Kitzberge, pela BENDITO LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2407/2024.

Cod. Mat.: 1028638

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001354, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e DARWIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada por Jeisson Simionato. Objeto: Expansão de Funcionalidades Darwin, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 79.700,00 e contrapartida no valor de R\$ 3.985,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Jeisson Simionato, pela DARWIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2408/2024. Cod. Mat.: 1028639

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001331, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e LABTRACK ENSINO E TECNOLOGIA LTDA, representada por Jhony Alceu Pereira. Objeto: Gavi cloud, cuidando com carinho e protegendo com tecnologia, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 77.680,00 e contrapartida no valor de R\$ 3.884,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Jhony Alceu Pereira, pela LABTRACK ENSINO E TECNOLOGIA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2409/2024. Cod. Mat.: 1028640

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001332, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e RIDE TECNOLOGIA LTDA, representada por Leonardo Araújo Rios. Objeto: Sollo Digital: Expansão e Inovação em Tecnologias através de Integrações com CRM, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Leonardo Araújo Rios, pela RIDE TECNOLOGIA LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2410/2024. Cod. Mat.: 1028641

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001330, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e COLINEAR CONTABILIDADE E FINANÇAS LTDA, representada por Lucas Alberto Luciani. Objeto: Conexão Global para o Desenvolvimento de Profissionais de Tecnologia e Implementação de Automação e Inteligência Artificial na Contabilidade Digital, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 79.149,00 e contrapartida no valor de R\$ 3.957,45. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Lucas Alberto Luciani, pela COLINEAR CONTABILIDADE E FINANÇAS LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2411/2024. Cod. Mat.: 1028642

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001338, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e AZTECA SOFTWARE LTDA, representada por Luiz Henrique Rosa da Silva. Objeto: Reestruturação tecnológica e Comercial da Plataforma e-licencie para Expansão de Mercado, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente

Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Luiz Henrique Rosa da Silva, pela AZTECA SOFTWARE LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2412/2024. Cod. Mat.: 1028643

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001339, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e CARBON FREE BRASIL LTDA, representada por Luiz Henrique Terhorst. Objeto: CARBON FREE BRASIL - GESTÃO DE EMISSÕES DE CARBONO INTEGRADA, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Luiz Henrique Terhorst, pela CARBON FREE BRASIL LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2413/2024. Cod. Mat.: 1028644

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001341, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e WAVECODE LTDA, representada por Marcelo Kinjiro Sato. Objeto: Plataforma Automatizada de Prospecção Ativa, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Marcelo Kinjiro Sato, pela WAVECODE LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2414/2024. Cod. Mat.: 1028645

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001364, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e VEXCOM SISTEMAS LTDA, representada por Valtair Guarnieri. Objeto: VEXCOM MOBILE, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 17/2024 – PROGRAMA ACELERA STARTUP SC 4ª EDIÇÃO. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 27/09/2024. Signatários: Assinam a presidente Interina, Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC e Valtair Guarnieri, pela VEXCOM SISTEMAS LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2415/2024. Cod. Mat.: 1028646

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 11/2024 – PROGRAMA TECNOVA III/SC. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 717/2024. Florianópolis, 03 de outubro de 2024. Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC. Cod. Mat.: 1028781

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 150/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 2648/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção para o Edital de Organização da Sociedade Civil para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc.
I – Márlis Lorensetti (coordenadora) - Matrícula nº 0990919-2-02
II - Alizandra Cristina de Oliveira Matrícula nº 095911-8-0
III - Eliza Karla Pigatto Docena- Matrícula nº 0654685-4-03
Art. 2º Os integrantes da comissão não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1028535

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 14.959 da FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **800.xxx.xxx-09 – VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA**; Termo de Compromisso nº 015/2023; Data da rescisão: 14/10/2024

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1028669

RESOLUÇÃO CEC Nº 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Regulamenta o processo de aplicação de multa, previsto no art. 23 da Lei Estadual 17.565/2018, dentro do Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.949, de 24 de junho de 1997, e nos termos do Regimento Interno Art. 12, Incisos XI e XIII, de delegação de competência, e: CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Estadual nº 17.449/2018, que o Conselho Estadual de Cultura de SC é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo, vinculado à Fundação Catarinense de Cultura, e constitui espaço de pactuação das políticas estaduais de cultura.
CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Estadual nº 17.449/2018, que estabelece as competências do Conselho Estadual de Cultura de SC, sendo estas:
I – CONTRIBUIR com a construção de estratégias para a implantação das diretrizes da Política Estadual de Cultura aprovadas na Conferência Estadual de Cultura;
II – ACOMPANHAR a implantação e a avaliação do Plano Estadual de Cultura;
III – ANALISAR os relatórios de gestão do Plano Estadual de Cultura, dos planos setoriais de cultura e do Sistema Estadual de Financiamento da Cultura; e
IV – PROPOR diretrizes sobre a aplicação dos recursos do Sistema Estadual de Financiamento da Cultura.

CONSIDERANDO o Art. 23º da Lei Estadual nº 17.565/2018, que estabelece:
O CEC é competente para a APLICAÇÃO das penas pecuniárias previstas nesta Lei, mediante representação do órgão responsável pelo tombamento.
CONSIDERANDO que o verbo APLICAR previsto na Lei Estadual 17.565/2018 não é contemplado dentre as atribuições deste Conselho na Lei Estadual nº 17.449/2018
RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a forma de aplicação, por este Conselho, da penalidade prevista na Lei Estadual 17.565/2018, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, doravante denominada Aplicação de Multa Sobre Patrimônio, observando os dispositivos definidos na presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se por “Aplicação de Multa Sobre Patrimônio” o ato de manifestação do CEC, sempre que provocado pela Fundação Catarinense de Cultura, por meio de Diretoria ou Gerência específicas, nos processos cujo objeto seja patrimônio tombado pela FCC.

Art. 2º Os pedidos de manifestação em processos encaminhados ao CEC serão analisados pela Câmara Temática de Patrimônio Cultural e Natural, que emitirá parecer técnico.

Art. 3º Os pronunciamentos da Câmara Temática de Patrimônio Cultural e Natural terão caráter de parecer, sendo submetidos à discussão e votação do Plenário do CEC, conforme o Regimento Interno.

Art. 4º O CEC registrará a manifestação deliberada em plenário, anexando ao processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), o ofício e parecer da Câmara Temática de Patrimônio Cultural e Natural, analisando e reafirmando o parecer técnico e o cálculo da multa emitidos pela FCC.

Parágrafo único. Ainda que a deliberação contemple pedido de revisão, reajuste ou qualquer forma de revisão no valor da multa proposta pela Diretoria ou Gerência específicas da FCC, o CEC expedirá manifestação FAVORÁVEL, FAVORÁVEL COM RESSALVA ou CONTRÁRIA.

Art. 5º O processo em análise será encaminhado ao Gabinete da Presidência da FCC para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução aplica-se a todos os processos com manifestação em aberto por este Conselho e aos que venham a ser tramitados futuramente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação registrada na Ata nº. 24, de 14/08/2024.

Luiz Nilton Corrêa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1028743

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 192 - 04/10/2024

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MENEGAZZO	0737056-3-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8169	0005
ALEXIA GAMBA	0737069-5-01	100	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8253	0005
CARLA REGINA ALVES ROCHO	0676410-0-08	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8323	0005
CLARINDA DOS SANTOS FAGUNDES	0635654-0-02	300	25	02/09/2024 a 20/12/2024	9971	0628
CRISTIANE BERTOLDI MEYER	0321340-4-03	300	33	02/09/2024 a 20/12/2024	8259	0628
DANUBIA GRACIELA DA SILVA	0737037-7-01	300	23	02/09/2024 a 20/12/2024	8003	0628
DIANA DAMO	0663734-5-08	300	14	02/09/2024 a 20/12/2024	8103	0307
DOUGLAS FELIPE DE AZEVEDO	0380680-4-02	300	20	02/09/2024 a 30/09/2024	8327	0005
EMILLY RAISSA STEUCK	0735371-5-02	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8259	0005
ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA	0394421-2-09	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8065	0005
GENISA CARINE SCHMIDT	0737051-2-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8143	0005
JESSICA BARCELOS MACHADO	0737108-0-01	100	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8327	0005
JOANA DE SOUZA TUPAN	0675525-9-15	300	40	02/09/2024 a 20/12/2024	8089	0005
JUSSINEIA ZAPPANI	0700216-5-05	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8095	0005
KARLIN LIOMARA SCHLINDWEIN	0729827-7-02	100	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8077	1198
KETY ADRIANA BICHET	0380466-6-04	300	21	02/09/2024 a 20/12/2024	8091	0628
LETICIA FERREIRA HAINES	0690259-6-06	300	40	02/09/2024 a 20/12/2024	8105	0628
LOIRI SALETE PARIZOTTO SANTIAN	0165331-8-03	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8151	0005
LUZIA DANIEL LIBERATO BITENCOURT	0158100-7-03	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8241	0005
MARIA LUCIA FREY	0988237-5-08	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8213	0005
MARIZA DA APARECIDA DALCERO	0345623-4-04	300	40	02/09/2024 a 20/12/2024	8235	0005
NAMONI FAGUNDES	0714445-8-09	100	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8327	0005
NATANIEL CORREA DE OLIVEIRA	0632101-1-03	300	40	02/09/2024 a 20/12/2024	8185	1198
RITA MARIA GOTTARDO	0189347-5-07	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8019	0005
ROGERIA CRISTINA MARRONE CUSTODIO	0737079-2-01	300	40	02/09/2024 a 20/12/2024	1192	0005
SHIRLE CRISTINA DAMBROS CARNEIRO	0737025-3-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8001	0005
SILVANA DA SILVA	0985440-1-07	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8327	0005
SILVIA HELENA AMORIM SILVA	0737057-1-01	100	40	02/09/2024 a 20/12/2024	8055	0005
SIMONE BIELESKI	0712772-3-04	300	20	03/09/2024 a 20/12/2024	8095	0005
SUHELYN SCHMOELLER	0644452-0-02	100	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8381	0005
THAIS AYUMI VIEIRA KADA	0737075-0-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8259	0005
VIVIANA SELL PINI	0737044-0-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8127	0005
ZORAIA SILVEIRA	0653749-9-09	300	20	03/09/2024 a 07/10/2024	8185	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1028566

PORTARIA P/: 194 04/10/2024

DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0719390-4-03	ALINE WILBERT HINTEMANN	73/2024	114	114010015080 - CONV. APAE DE POMERODE - POMERODE	POMERODE	13/09/2024
0696910-0-09	ALINI YARAMANI	73/2024	114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	19/09/2024
0617381-0-04	ANGELICA APARECIDA CAXOEIRA	73/2024	114	114010014030 - CONV. APAE WITMARSUN - WITMARSUN	WITMARSUN	16/09/2024
0334874-1-09	BIRGIT HEIN KUHL	73/2024	114	114010023000 - APAE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	23/09/2024
0987573-5-05	BRUNA APARECIDA MACIEL		114	114010027000 - APAE LAGES - LAGES	LAGES	16/09/2024
0731849-9-01	FABIANE CRISTINA BARP		114	114010006000 - APAE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	13/09/2024
0686973-4-11	IGOR ROCHA SANTOS	46/2024	114	114010019000 - APAE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	19/08/2024
0661070-6-05	INES LOURDES MOSSI DA LUZ	46/2024	114	114010005061 - CONV EXT 25 DE MAIO - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	20/09/2024
0350884-6-09	IZABEL BONET	101/2024	114	114010001060 - CONV. APAE DESCANSO - DESCANSO	DESCANSO	10/09/2024
0674593-8-03	MAYARA HOFF LUCATEL		114	114010029050 - CONV. APAE SAO CARLOS - SAO CARLOS	SAO CARLOS	20/09/2024
0637890-0-03	NOELI DE FATIMA SALES ANTUNES	46/2024	114	114010004020 - CONV. APAE CORONEL FREITAS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	17/09/2024
0683098-6-09	RAQUEL DE CARVALHO FERNANDES	73/2024	114	114010035060 - CONV. APAE RODEIO - RODEIO	RODEIO	20/08/2024
0365597-0-07	SIMONE BOSCO	73/2024	114	114010023000 - APAE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	16/09/2024

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1028579

PORTARIA 193 - 04/10/2024

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ALEXSANDRO MACHADO DAS CHAGAS	0614536-1-02	300	20	04/09/2024 a 29/10/2024	8383	0005	0354745-0-04
ANAILDE BRAMBILLA KUHN	0271136-2-05	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8129	0005	0345843-1-02
ANDREA DOS SANTOS	0737122-5-01	300	20	04/09/2024 a 29/10/2024	8055	0005	0392742-3-04
ANDREIA FERNANDES	0631034-6-03	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8083	0005	0304773-3-03
CAMILA BRUNA PERGHER	0737081-4-01	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8383	0005	0354745-0-04
CAMILA RAMOS MARTINS	0726227-2-02	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8100	0005	0193783-9-05
CAROLINI DEFREYN MORAES	0998974-9-02	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8337	0005	0299366-0-02
CLAUDIA BEZ FONTANA REDIVO	0353095-7-04	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8100	0005	0193783-9-05
DEBORA RINTZEL	0640985-7-06	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8213	0005	0306745-9-03
ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	0728489-6-02	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8333	0005	0394687-8-05
ELISANGELA CAMPOS DE MACEDO BARBOSA	0604629-0-04	300	40	02/09/2024 a 29/11/2024	8041	0005	0335543-8-03
ELTON GABRIEL GARCIA PAES	0625792-5-06	300	20	02/09/2024 a 25/10/2024	8183	0307	0232255-2-02
FLAVIA NOGUEIRA MENDES	0721553-3-03	300	20	02/09/2024 a 25/10/2024	8053	0005	0374867-7-06
FLAVIANI LEHMANN DE SOUZA	0734672-7-03	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8397	0005	0324979-4-03
FRANCIELI PAHOLSKI PRESTES	0727561-7-03	100	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8103	0005	0349677-5-07
GISLAINE VARELA DE OLIVEIRA	0718586-3-03	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8177	0005	0375005-1-05
JUSSINEIA ZAPPANI	0700216-5-06	300	20	02/09/2024 a 15/10/2024	8095	0005	0330862-6-08
KAMILLY CANEGOSKI DOS SANTOS	0731714-0-02	100	20	02/09/2024 a 30/09/2024	8053	0005	0332479-6-04
KEILA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	0395406-4-10	300	20	02/09/2024 a 25/10/2024	8367	0005	0216809-0-02
LEONICE GOMES SIQUEIRA	0368700-7-11	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8019	0005	0195422-9-06
MAIARA OLIVEIRA	0687730-3-12	300	20	02/09/2024 a 25/10/2024	8367	0005	0216809-0-02
MARIA ALBERTINA FELISBERTO DOS SANTOS	0383335-6-04	300	40	02/09/2024 a 25/10/2024	8027	0005	0678763-0-03
MARIA REGINA BATISTA	0992558-9-09	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8089	0005	0382381-4-03
MARLENE INES NEIS	0144128-0-11	300	20	02/09/2024 a 15/10/2024	8095	0005	0330862-6-08
MAYARA HOFF LUCATEL	0674593-8-03	300	20	02/09/2024 a 19/09/2024	8315	0005	0651965-2-05
MYCHELE MYLKERLANY TAVARES FURTADO	0737094-6-01	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8055	0005	0281095-6-02
ROBERTA NATALINE SCHMIDT DE SOUZA DA CRUZ	0729318-6-03	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8397	0005	0324979-4-03
ROSALIA MARIA KIECKHOEFEL DOS SANTOS	0680128-5-07	300	20	03/09/2024 a 20/12/2024	8039	0005	0977014-3-04
ROSANGELA OLIVEIRA CROGE	0737117-9-01	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8311	0005	0383109-4-06
ROSANI NICOLADELI FURLANETO	0347493-3-11	300	40	02/09/2024 a 25/10/2024	8367	0005	0301675-7-04
ROSILDA DE SOUZA PEREIRA	0737096-2-01	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8083	0005	0304773-3-03
ROSIMERI DOS SANTOS SANTANA	0737090-3-01	300	20	02/09/2024 a 29/10/2024	8251	0005	0171304-3-03
TAIS CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	0731517-1-04	300	20	02/09/2024 a 07/10/2024	8153	0005	0381548-0-03
TAIS CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	0731517-1-03	300	20	02/09/2024 a 01/10/2024	8153	0005	0368363-0-05
TATIANE MAROS WEISS	0737104-7-01	300	20	02/09/2024 a 29/11/2024	8311	0005	0383109-4-06
WANDERLEA SCHOTTEN EFFTING	0967206-0-07	300	20	02/09/2024 a 20/12/2024	8337	0005	0299366-0-02

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1028567

SCC 10520/2023

Extrato do Termo Aditivo 2023TR993, alteração **06**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de FLORIANÓPOLIS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.451.000,04**. **Do Objeto:** Aditivo ao Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data da assinatura do termo: 04/10/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Walter Miguel**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1028553

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 0117/2024-FESPORTE, de 04 de outubro de 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula nº 711.885-6-01, como Gestor de Contrato, Processo FESPORTE 237/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de isolamento do Ginásio de Esportes Ivan Rodrigues (isolamento com tapume).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1028650

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1525, de 01/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 42686/2024:
Nome: OSCAR CIRO LOPEZ VACA
Classe: Adjunto
Período: 01/10/2024 a 18/12/2024
Carga horária: 16 horas/atividade
Especialidade: Tecnologia da Informação no Departamento de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028706

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1544, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JULIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 0659847-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ Reitoria, a se ausentar do país entre 10/10/2024 e 23/10/2024, para acompanhar o Reitor em missão na Rússia, promovida pela Embaixada do Brasil em Moscou, a fim de promover projetos de fomento à cooperação acadêmica em ciência, tecnologia e inovação entre Instituições do Brasil e da Rússia, em Moscou, na Rússia, conforme processo UDESC 39276/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 10 (dez) diárias

internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1542, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a LIDNEI VENTURA, matrícula 0258513-8-03, Professor Universitário da UDESC/FAED, de Adjunto 6 para Associado 6, a contar de 30/10/2024, conforme processo UDESC 31205/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1547, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a DAYANE JUNGES DE ABREU, matrícula 0666639-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, de A 7 para B 7, a contar de 27/09/2024, conforme Processo UDESC 42248/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028709

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1546, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR PENELOPE MATTAR AMORIM, matrícula 0370710-5-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Setor de Eventos, FC-02, no período de 01/10/2024 a 30/04/2025, conforme processo UDESC 42897/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028710

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1541, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR EDLAMAR KATIA ADAMY, matrícula 0377240-3-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO da Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Enfermagem, FC-05, a contar de 22/10/2024, conforme processo UDESC 41200/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1545, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MURILO ARNDT, matrícula 0665772-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Setor de Eventos, FC-02, a contar de 01/10/2024, conforme processo UDESC 42897/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028707

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1548, de 03/10/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77 da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:
PRORROGAR até 24/07/2025 a licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, da servidora FERNANDA BERTOLINO MENDES, matrícula 0663680-2-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, conforme o Processo UDESC 38012/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1028711

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 409/2024. Objeto: Empenho para restituição a Profa. Dra. Carla Dalmolin referente ao valor da inscrição no XVIII Simpósio Latinoamericano de Polímeros – SLAP 2024, que acontecerá em Puerto Varas, Chile, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024. EDITAL PROEVEN nº 01/2024. Valor: R\$ 1.969,68. **Fornecedor:** Carla Dalmolin. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 02 de outubro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1028604

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 058/2024. Objeto: Empenho estimativo para serviços bancários (abertura de carta de crédito) na aquisição, através de importação, de equipamento microscópio ótico, para ser instalado no lab. de metalografia e microscopia ótica do Depto. de Engenharia Mecânica do CCT, SGPE 25850/2024. 14842 -Incentivo às atividades de pesquisa e pós-graduação UDES Valor: R\$ 15.900,79. **Fornecedor:** BANCO DO BRASIL. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 03 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1028626

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

CANCELAMENTO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 247/2024. Objeto: Fica cancelada esta despesa pelo fato de o processo ter sido substituído por um novo pedido com o mesmo objeto, atualizando determinados dados como prazo e valores de indenização.

Recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marquito – nº 2292/2024, conforme o Processo UDESC SGPe 34511/2024. **Florianópolis, 23 de setembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1028731

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UDESC e a SolBridge International School of Business – Woosong University, na Coreia do Sul. SGPe 41850/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. Vigência: 03/10/2029.

Cod. Mat.: 1028551

ECONOMIAS MISTAS**CELESC – GERAÇÃO S.A.****CELESC GERAÇÃO S.A.**

COMUNICADO – A Celesc Geração S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação nº 3571/2024, para a atividade de geração de energia hidrelétrica, Usina Caveiras (ampliação), localizada no rio Caveiras, bacia hidrográfica do rio Canoas, municípios de Lages e Capão Alto. A Diretoria.

Cod. Mat.: 1028720

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 26724- A**

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a portaria 7922 que designou Thiago dos Santos Borghezán como Gestor Estadual de Divisão de Classificação. Esta portaria tem efeitos a partir de 01/10/2024. Processo SGP-e 6364/2024. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1028697

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**Portaria DEX – 166/2024**

Art. 1º - Autorizar o empregado **NEIMAR GUTBIER**, matrícula nº 05508-5, cargo: Agente de Extensão Rural I, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCCE.

Art. 2º - O empregado deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 24 de setembro de 2024 e estendem-se até a data de 23 de setembro de 2025.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1028469

Portaria DEX – 160/2024

Art. 1º - Designar os empregados **DOUGLAS GEORGE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 05513-1, cargo Agente de Extensão Rural I e **LUIZ CARLOS PIVA**, matrícula nº 04347-8, cargo: Técnico de Nível Médio II, **EDSON BORBA TEIXEIRA**, matrícula nº 04263-3, cargo Agente de Extensão Rural II, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de produtividades excedente de pesquisa (Grãos – arroz tipo “agulha”) – produção do ano 2024, no Centro de Treinamento de Araranguá (CETRAR). **Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 18 de setembro de 2024 e, estendem-se até a data de 28 de fevereiro de 2025.**

Portaria DEX – 161/2024

Art. 1º - Designar os empregados **JULIA HILZENDEGER**, matrícula nº 03525-4, cargo: Administrativo II, **JOAO PAULO RIBEIRO CARDOSO**, matrícula nº 05359-7, cargo: Administrativo II, **JORGE LUIZ ISIDORO INÁCIO**, matrícula nº 03090-2, cargo Técnico de Apoio II e **ANADILSE ALEXANDRE GONÇALVES**, matrícula nº 03437-1, cargo Técnico de Nível Médio II, para sob a presidência

do primeiro, constituírem COMISSAO INTERNA PERMANENTE, com amparo da Deliberação DEX nº 15/1999 e, analogicamente, na Instrução Normativa nº SEA/SC nº 03/2020, na área de abrangência da **Gerência Regional de Criciúma (GRCR)**, e **Centro de Treinamento de Araranguá (CETRAR)**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 18 de setembro de 2024 e, estendem-se até a data de 17 de setembro de 2026.

Portaria DEX – 162/2024

Art. 1º - Designar os empregados **KATIA MARA DE MIRANDA VISOLLI**, matrícula nº 05041-5, cargo Agente Administrativo II, **MARIA ADELIA SARTORI TOME**, matrícula nº 03566-1, cargo Agente Administrativo II e **MARISA COLTRO BÓS**, matrícula nº 05043-1, cargo Agente Administrativo I, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSAO INTERNA PERMANENTE, com amparo da Deliberação DEX nº 15/1999 e, analogicamente, na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Xanxerê (GRX)**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 18 de setembro de 2024 e, estendem-se até a data de 17 de setembro de 2026.

Portaria DEX – 164/2024

Art. 1º - Designar o empregado **HENRIQUE TIROLI RETT**, matrícula nº 05429-1, cargo Agente de Extensão Rural II, para no exercício de suas atribuições, responder pela gestão do Convênio nº **881102/2018** - CVT Agroindústria - CETREVILLE - MCTIC.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 164/2019.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 01 de outubro de 2024 e, estendem-se até o prazo final de vigência do instrumento.

Portaria DEX – 167/2024

Art. 1º - Designar os empregados **ROBERTO ORSO BUGALHO**, matrícula nº 5077-6, cargo Administrativo I, **JEAN PIERRE PILGER**, matrícula nº 05617-0, cargo Agente de Extensão Rural I e **DÉBORA CRISTINA ARALDI**, matrícula nº 5482-8, cargo Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSAO INTERNA PERMANENTE, com amparo da Deliberação DEX nº 15/1999 e, analogicamente, na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Palmitos (GRP)**. **Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 23 de setembro de 2024 e, estendem-se até a data de 22 de outubro de 2026.**

Portaria DEX – 180/2024

Art. 1º - Transferir, por interesse da empresa, o empregado **RAFAEL EFTING KNABBEN**, matrícula nº 05679-0, cargo Agente de Extensão Rural I, do **Escritório Municipal de São Pedro de Alcântara/Gerencia Regional de Florianópolis (GRF)**, para exercer sua função, na **Gerência Regional de Florianópolis (GRF)/Equipe Técnica Regional**.

Art. 2º - Designar o empregado **RAFAEL EFTING KNABBEN**, matrícula nº 05679-0, cargo Agente de Extensão Rural I, para exercer a função de **GESTOR/COORDENADOR DE ATER** da UGT7.

Art. 3º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de outubro de 2024.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1028471

Portaria DEX – 165/2024

Art. 1º - Cessar os efeitos da portaria DEX 216/2023, que coloca o empregado **CESAR RODOLFO SEIBT**, matrícula nº 05194-2, cargo: Agente de Pesquisa III, à disposição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde de Santa Catarina (SEMAE)/ **Florianópolis**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Designar o empregado **CESAR RODOLFO SEIBT**, matrícula nº 05194-2, cargo: Agente de Pesquisa III, para exercer a função de **ASSISTENTE DE PESQUISA - NS**, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorológicos de Santa Catarina (Epagri/CIRAM)/Hidrologia**.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 23 de setembro de 2024.

Portaria DEX – 181/2024

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria DEX 270/2023, que coloca o empregado **IVAN VIEIRA**, matrícula nº 04501-2, cargo Operário de Campo II, à **disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)/Florianópolis**, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem.

Art. 2º - Designar o empregado **IVAN VIEIRA**, matrícula nº 04501-2, cargo Operário de Campo II, para exercer a função de **OPERÁRIO RURAL**, na **Estação Experimental de Urussanga (EEUR)/Equipe de apoio**.

Art. 3º – Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de julho de 2024**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1028470

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62 do Estatuto Social e no artigo 9º do Regimento Interno, resolve publicar as seguintes **SAÍDAS**:

Nome	Saída	Motivo
Anastacio Castelo Matos	02/09/2024	Aposentadoria compulsória
Adir Francisco Vieira	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Aleatar Lemos Pedroso	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI

Ayrton Ramalho Junior	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Braz Schussel Cardozo	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Elias David Zanatta	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Elio José Garbin	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Eloi Terezinha Paes Ramos	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Haroldo Roberto Steudel	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Herberto Hentschel	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Jaime Jose Malichieski	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
João Cláudio Zanatta	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Jorge Roberto Garcia	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Julio Cesar Mello	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Marcus Henrique Pritsch	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Mareli Salete Fava	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI

Mateus Luiz Seganfredo	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Naide Pereira de Paula Lorigiola	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Neusa Floraci Panazzolo	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Nilson Jose Martins	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Olinto Sala	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Rogério Tadeu da Silva Vieira	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Santo Parizotto	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Selita de Fátima Soares	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Waldemiro Sudoski	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Waldir Nicknich	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI
Waldir Pelentir de Oliveira	30/09/2024	Pedido demissão - PDVI

Cod. Mat.: 1028468

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

LICITAÇÕES

ALESC

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação de sinais de TV HD por assinatura, em até 160 pontos localizados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 22/10/2024 - HORA: 14h00

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1028580

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Fornecimento, instalação e treinamento, sob demanda, de aparelho detector de arma e/ou explosivo por raio X, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 21/10/2024 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1028582

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0568/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares via Emenda Parlamentar (Videogastoscópios, Sistema com 05 Gravadores de Holter Digital, Aparelho de Manometria Esofágica de Alta Resolução e Aparelho de pHmetria Esofágica), para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt / Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/10/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCC 2547/2024. GGG: 2024AS012913. E-Sfinge: 037DD96D7EBCCBEFA26C0AA6F10225568099EABC

Cod. Mat.: 1028565

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0462/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4, 5, 7, 24, 30, 31, 35 - Deserto, Item(ns): 1, 6, 10, 12, 16, 27, 28, 34 - Frustrado, Item(ns): 2, 3, 15 - WILL COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.704,04, Item(ns): 8, 11, 13, 19, 20, 21, 22 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado:

R\$ 269.283,60, Item(ns): 9 - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, Valor Adjudicado: R\$ 52.384,80, Item(ns): 14 - CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.667,04, Item(ns): 17 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.766,28, Item(ns): 18 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.536,00, Item(ns): 23 - COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.240,00, Item(ns): 25 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 84.546,00, Item(ns): 26 - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.182,00, Item(ns): 29 - ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.317,36, Item(ns): 32, 33 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.973,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 535.600,32. Processo SGP-e: SES 142783/2024. Cod. Mat.: 1028570

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0356/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para atendimento da demanda da Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): V, XII, XIII - Deserto, Lote(s): I, II, IV, VII, X, XVII, XX - Frustrado, Lote(s): III, VIII - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.857,60, Lote(s): VI - CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.934,00, Lote(s): IX - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.584,00, Lote(s): XI, XVI, XVIII, XIX - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.616,04, Lote(s): XIV, XXIII - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.351.560,50, Lote(s): XV, XXIV - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, Valor Adjudicado: R\$ 784.662,90, Lote(s): XXI, XXII - SANTÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 777.161,28, Lote(s): XXV, XXVII - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.317.482,27, Lote(s): XXVI, XXVIII - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 772.494,09. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.140.352,68. Processo SGP-e: SES 105064/2024.

Cod. Mat.: 1028573

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0509/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. Lote(s): I - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 389.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 389.000,00. Processo SGP-e: SED 00003505/2024.

Cod. Mat.: 1028724

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0569/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para os postos de vigilância armada, para a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 22/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 22/10/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 22/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00001133/2024. GGG: 2024AS012549. E-Sfinge: A66A1C97BB5B5C9A6D8855ACAFD6A9B0FC9F5B9F

Cod. Mat.: 1028806

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0126/2024

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0126/2024** na modalidade: **Pregão Eletrônico**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a prestação de serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil,

Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil através da Tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos. Os serviços deverão ser executados nas Unidades vinculadas à PMSC - Lotes 01 ao 12 pertencentes à Polícia Militar de Santa Catarina. **Empresa Vencedora – Lote 01:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **9,27% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 02:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda, pelo percentual de **18,14% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 03:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **14,51% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 04:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **5,01% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 05:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **15,75% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 06:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda, pelo percentual de **23,73% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 07:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda, pelo percentual de **13,40% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 08:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda, pelo percentual de **22,65% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 09:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **5,01% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 10:** W.W Construções Ltda, pelo percentual de **6,11% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 11:** Cepenge Engenharia Ltda, pelo percentual de **9,97% de desconto** referente ao orçamento referencial. **Empresa Vencedora – Lote 12:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda, pelo percentual de **8,03% de desconto** referente ao orçamento referencial. Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2024. Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado, Vissilar Pretto. Aprovação GGG 2024SO005695.

Cod. Mat.: 1028657

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0169/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0169/2024**, cujo **Objeto:** Dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada para que seja realizado o reparo na tubulação de recalque e acompanhamento da motobomba Marca: Schneider Modelo: ME AL 1630 V Modelo: ME AL 1630 Vda sede da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SC. Empresa: **Viviane do Nascimento Marta Ltda.** - CNPJ: 53.961.925/001-65. Valor: R\$ **4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)**. Florianópolis-SC, 04 de outubro de 2024. Vissilar Pretto, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado.

Cod. Mat.: 1028721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1642/2024** – Processo SES

247647/2023 – Pregão Eletrônico: 086/2024.

Empresa: Maxvida Comercio de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.223.490/0001-05

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER

Valor total: R\$ 1.650.766,32.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1028591

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade

de Licitação – IL n.º **1108/2024**. Processo SES 50431/2024.

Aprovação GGG: 2024AS013955. **Objeto:** A prestação de serviços de manutenção corretiva, calibração, e limpeza do Espirômetro da marca Cosmed, conforme ofício 009/2024 oriundo do setor de Engenharia Biomédica do HNR. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fornecedor(a): **AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.238.563/0001-76; **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 459/2024 – Valor R\$ 3.920,50. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 3.920,50.**

Cod. Mat.: 1028467

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1134/2024. Processo SES 44779/2024. Aprovação GGG: 2024AS013731. **Objeto:** A prestação de serviços de manutenção preventiva da Lavadora de Endoscópio da marca Sanders. Esse equipamento é utilizado na Central de Material Esterelizado (CME) e necessita de manutenção preventiva, onde serão feitas as verificações, correções, trocas de mangueiras, filtros e peças - HNR. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fornecedor(a): **ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.612.686/0001-71; **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 454/2024 – Valor R\$ 4.236,00. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 4.236,00.**
Cod. Mat.: 1028472

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Revogação de Inexigibilidade de Licitação N.º 779/2024 – PSES 111681/2024. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA – MATO GROSSO DO SUL., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 38.461.572/0001-40. Valor: R\$ 2.550,00. **Justificativa:** Considerando o e-mail (fl. 189) expedido pela Superintendência de Urgência e Emergência – SUE que solicita o cancelamento da IL, tendo em vista a diligência na Secretaria de Estado da Fazenda / GGG e a não conclusão do processo no prazo para o IX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA E O V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA.
Cod. Mat.: 1028480

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 797/2024. Processo SES 17858/2024. Aprovação GGG:2024AS013776 **Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares através de compra direta, para atendimento de demanda gerenciadas por unidades próprias da SES/SC. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - COMPONENTES PARA VIDEOENDOSCOPIO. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 458/2024 – Valor R\$ 10.410,00 – Fornecedor (a): BERTHAX SURGICAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 23.297.441/0001-00. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 10.410,00.**
Cod. Mat.: 1028485

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 327/2024. Processo SES 58706/2024. Aprovação GGG: 2024ASO008194. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Natureza da despesa: 33.90.30.43 - Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1071/2024 – Valor R\$ 1.485.000,00.** Fornecedor (a): **E.TAMUSSINO & CIA LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 33.100.082/0010-96. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1072/2024 – Valor R\$ 6.950.250,00.** Fornecedor (a): **PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 80.796.360/0001-80. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.435.250,00.**
Cod. Mat.: 1028523

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 836/2024. Processo SES 241154/2024. Aprovação GGG:2024SO009601. **Objeto:** Aquisição de Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – **ORDEM JUDICIAL – para suprir demanda da Unidade Hospitalar Regional de São José**. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – DECISÃO JUDICIAL- FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 440/2024 – Valor R\$ 136.000,00 – Fornecedor (a): OSTHEON COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.591.513/0001-78. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 136.000,00.**
Cod. Mat.: 1028526

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 416/2024. Processo SES 123960/2023. Aprovação GGG: 2024AS012005. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço técnico de manutenção, suporte e atualização do software de gestão e rastreabilidade de materiais esterilizados – Sistema RASTRO – HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21.

Natureza da Despesa: 33.90.40.08 –Manutenção de Softwares. **Fornecedor(a): ANDERSON DE ABREU SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 32.915.319/0001-33. **Contrato de Prestação de Serviços n.º 210/2024. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 20.400,00.**

Cod. Mat.: 1028766

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
EXTRATO DO RESULTADO

FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0110/2024. Objeto: Aquisição de 500 envelopes brancos, tipo A4; e de 500 folhas brancas A4, gramatura 180. Item(ns): 1, 2 - Comercio e Distribuidora Mundo Office Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 399,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 399,00. Processo SGP-e: SSP 00004146/2024.
Cod. Mat.: 1028694

Polícia Civil - PC

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Polícia Civil comunica que, em razão da necessidade de ajustes no processo do Pregão Eletrônico nº 080/2024, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais específicos para atender aos Núcleos de Operações com Cães da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e, em função do que determina a legislação em vigor, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE do envio das propostas e abertura da sessão pública do referido certame licitatório. Processo SGP-e: PCSC 113492/2022. GGG: 2024AS005812.
Cod. Mat.: 1028749

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área aproximada de 400m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar a Agência Regional de Atendimento do DETRAN na cidade de Palhoça/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias úteis não prorrogáveis, contados a partir de 07/10/2024. Processo SGPE DETRAN 00070782/2024.
Cod. Mat.: 1028663

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0095/2024. Objeto: Contratação de serviço de internet fibra óptica para a sede norte do Parque Estadual da Serra Furada. Item(ns): 1 - Desbravadora Internet e Comunicação Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 1.198,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.198,80. Processo SGP-e: IMA 00028793/2024. Florianópolis, 04 de outubro de 2024. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1028726

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1017/2024. Objeto: Contratação da pessoa física para ministrar uma palestra promovida pelo Projeto de Ensino Meio Ambiente por Inteiro. A palestra intitulada "Capoeira e Saúde: aproximações e distanciamentos" será realizada no dia 18 de novembro de 2024 das 12h às 14h, no ginásio 2, do CEFID. Edital PRAPEG. Item(ns): 1 - Mário Augusto da Rosa Sutra, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00041646/2024.
Cod. Mat.: 1028473

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1103/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para participação como avaliador externo no 34º Seminário de Iniciação Científica (34º SIC) da

UDESC CEPLAN, evento que será realizado no dia 16/10/2024 em São Bento do Sul-SC. SGPE 39967/2024. Item(ns): 1 - AIRTON ZANCANARO, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00039967/2024.
Cod. Mat.: 1028492

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1104/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para participação como avaliador externo no 34º Seminário de Iniciação Científica (34º SIC) da UDESC CEPLAN, evento que será realizado no dia 16/10/2024 em São Bento do Sul-SC. SGPE 39982/2024. Item(ns): 1 - Benjamin Grando Moreira, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00039982/2024.
Cod. Mat.: 1028493

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1101/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore referente à oficinas práticas semanais, no período de 07/10a 23/10/24, no total de 15h. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural Mosaico na Universidade do Edital PROCULT 2023/2024. SGPE 40709/2024. Item(ns): 1 - Edineia Marta Webder Pasini, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00040709/2024.
Cod. Mat.: 1028494

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1102/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore referente à oficinas práticas semanais, no período de 04/10a 23/10/2024, no total de 15h. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural Florescer do Edital PROCULT2023/2024. CEPLAN. SGPE 40849/2024. Item(ns): 1 - Adiléia Antonio Bertoli Pacheco, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00040849/2024.
Cod. Mat.: 1028495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1105/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore referente a 15h de oficinas praticas semanais, no período de 25/09 a 24/10/2024. Atividade integrante do Projeto de Extensão "Mesinha de ouro" do Edital PAEX 2024/2025. SGPE 41209/2024. Item(ns): 1 - GUSTAVO MARCHIORI, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00041209/2024.
Cod. Mat.: 1028496

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1482/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para realizar o curso com duração de 12 horas nos dias 25 e 26/11 no CEFID, sobre Gestão da Diversidade e Inclusão. O curso abordará temas como: Conceitos e práticas de diversidade, gestão da diversidade e inclusão nas organizações. O Público alvo são os servidores do CEFID. Edital PAEX. Item(ns): 1 - Julianna Fripp spinell, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,64. Processo SGP-e: UDESC 00042391/2024.
Cod. Mat.: 1028505

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1459/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Rosângela Kittel para ministrar uma palestra sobre desenho universal para aprendizagem na prática docente: "DUA na Prática Docente", a ser realizada em Ambiente Virtual do Moodle com transmissão no Youtube no dia 15 de outubro de 2024 para profissionais e estudantes da área da educação, como parte da atividade de ciclos de aulas abertas do PRAPEG Acessibilidade. Chamada Inicial 01/2023 – PRAPEG. Item(ns): 1 - ROSÂNGELA KITTEL, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00041599/2024.
Cod. Mat.: 1028574

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1460/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Janine Soares da Rosa para ministrar Curso de Revisão Sistemática de Literatura para Trabalhos Acadêmicos (carga horária de 36 horas) e Consultoria na organização e tutoria no Seminário de Extensão, Pesquisa e Ensino (carga horária de 30 horas), a ser realizados de forma online no período de 17 de outubro a 10 de novembro de 2024. Chamada Institucional 01/2023 - PRAPEG. Item(ns): 1 - Janine Soares da Rosa, Valor Adjudicado: R\$ 7.831,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.831,74. Processo SGP-e: UDESC 00040242/2024.

Cod. Mat.: 1028592

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1274/2024.

Objeto: Pagamento da inscrição do docente Brenno Ralf Maciel Oliveira para participação no 63º Congresso Brasileiro de Química (CBQ), que acontecerá de 05 a 08 de novembro de 2024, em Salvador/BA. Edital PRODIP. Valor: R\$ 850,00. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA. Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21. SGPE UDESC nº 39071/2024. Joinville, 03 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor do CCT/UDESC.

Cod. Mat.: 1028605

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1275/2024.

Objeto: Pagamento da inscrição do docente Paulo Ricardo de Matos para participação no 65º Congresso Brasileiro do Concreto, que acontecerá de 22 e 25 de outubro de 2024, em Maceió/AL. Edital PRODIP. Valor: R\$ 1.550,00. Fornecedor: IBRACON - Instituto Brasileiro Do Concreto. Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21. SGPE UDESC nº 37094/2024. Joinville, 02 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor do CCT/UDESC.

Cod. Mat.: 1028613

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1276/2024. Objeto:

Pagamento de inscrição do discente Aaron Mews dos Santos vinculada ao DQM/CCT para a participação no 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais, a ser realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2024, em Fortaleza/CE. SGPE 32869/2024. Resolução nº 07/2012-CONSUNI. Valor: R\$ 540,00. Fornecedor: Associação Brasileira de Cerâmica. Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21. SGPE UDESC nº 32869/2024. Joinville, 03 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor do CCT/UDESC.

Cod. Mat.: 1028680

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1183/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar uma consultoria com carga horária de 08 horas e uma palestra sobre acessibilidade atitudinal, metodológica e comunicacional para a equipe do museu, grupos de pesquisa e setor cultural da cidade, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento, ambas atividades a serem realizadas entre os dias 02 a 04 de outubro de 2024 no Museu da Escola Catarinense - MESC. Item(ns): 1 - INCLUA-ME ARTE E CULTURA PARA TODOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.097,01. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.097,01. Processo SGP-e: UDESC 00039078/2024.

Cod. Mat.: 1028740

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1158/2024. Objeto: Contratação da palestra motivacional: "Felicidade se aprende", para a comunidade acadêmica, servidores da Udesc Alto Vale e comunidade externa. A palestra será de forma presencial, no dia 29 de outubro, durante o 34º SIC - Seminário de Iniciação Científica da Udesc Alto Vale. Item(ns): 1 - FV EDUCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00042991/2024.

Cod. Mat.: 1028787

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00816. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para trabalho em linha viva. **Abertura das propostas:** 9h de 16/10/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 1BBD1213999E820EE2BCBF8904436B3B4D5E4CB3

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Procedimento de Licitação Eletrônico Fechado/Aberto nº 24/00771. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia de execução das obras de muro e drenagem da subestação da Celesc de Lages. **Data de abertura das propostas:** 13h de 25/11/24. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** 29464C15D1EE2DF15AD2CC6E9AB6BE287AE7DF9E

Cod. Mat.: 1028708

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Licitação: Edital nº 0119/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços e materiais para a realização do Dia de Campo Sistema de Produção de Leite preconizado pela Epagri (realização em 04/12/2024 - São Lourenço do Oeste/SC) e contratação de empresa para fornecer almoço aos participantes do dia de campo em SPDH, para a Epagri - Chapecó/SC. **Recebimento das propostas:** até 30/10/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 30/10/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 30/10/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS014127. Registro TCE 05BFDE9165567A596074263154C813057DA81D60.** Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1028656

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Licitação: Edital nº 0118/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP** Contratação dos serviços de manutenção programada e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Climatização – PMOC para a Epagri - Caçador/SC. **Recebimento das propostas:** até 30/10/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 30/10/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 30/10/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS014146. Registro TCE 50855BD0D64363BD4C6EC616F447843DDB0A-22FE.** Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1028691

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Licitação: Edital nº 0117/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto: Exclusivo ME - EPP** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de Pastagem Tifton com fornecimento de sementes pela contratada para a Epagri - Lages/SC. **Recebimento das propostas:** até 31/10/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 31/10/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 31/10/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS014158. Registro TCE D8A29A241D9D34A9BEB86EADDB6772C93ADF165A.** Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1028696

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 002/2024 – Impressoart Editora Gráfica Ltda.

Origem: PE 203/2024 – Processo: SEA 10775/2024.

Objetos: Item I – Impresso folder/cartaz – . Marca: Neon Brasil.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Impressoart Editora Gráfica Ltda.

Quantidade: Item I: 200 (duzentas) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos).

Valor da Compra: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais);

Valor total da aquisição: R\$ 2.234 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 30.90.30.16

– Ações: 002700 – Fontes: 1.501.240.000

Assinatura: 04/10/2024

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Marcus Cezar Felipe.

Cod. Mat.: 1028757

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024. ORIGEM: **DISPENSA**

DE LICITAÇÃO 027/2024. CONTRATADA: Centro de Informática

e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. CNPJ:

83.043.745/0001-65. Objeto: contratação de empresa para prestação

de serviços especializados em tecnologia da informação para

Manutenções Corretivas e/ou Evolutivas, Suporte/Sustentação e

infra-estrutura aos Sistemas desenvolvidos pelo CIASC e integrados

ao SIIA - Sistema Integrado de Informações Agropecuárias, e os

serviços a desenvolver, "sob demanda", para a SAR. DO PREÇO:

R\$ 602.369,28 anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAR

44001, Subação 01126, Natureza de despesa 33.90.40.32, Fonte

1.500.100.000. DA VIGENCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura.

Data e assinaturas: Florianópolis, 02 de Outubro de 2024. Valdir

Colatto – SAR e CIASC. SAR 132/2024. GGG: 2024AS014137.

Cod. Mat.: 1028683

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 149/2024 - PE 343/2024 - SED

00153628/2024 - SIGEF 2024AS014126

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ:

08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Saída de

estudos para à Feira INFOMATRIX. PERÍODO: 25 a 28 de

setembro de 2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Florianópolis. DIRE-

TORIA PROPONENTE: Coordenadoria de Joaçaba. NÚMERO

PARTICIPANTE: 04. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 9.880,00. Item

Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/011562.

Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon

pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028782

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 221/2024 - CONCORRÊN-

CIA ELETRÔNICA Nº 124/2024 – SED 00087518/2024 - SIGEF

2024AS014010

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OB-

JETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de

Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada

de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da

EEB PROF. GENOVEVA DALLA COSTA, localizada em RIQUE-

ZA. Valor do Contrato: R\$ 170.000,00. Dotação Orçamentária:

Fonte: 1.540.131.000. Subfunção: 11490. Natureza de Despesa:

44.90.51, sendo previsto todas as fontes existentes (1.500.100.000,

1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000,

2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 180 dias contados a

partir de sua assinatura. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon

pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028529

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 210/2024 - CONCORRÊN-

CIA ELETRÔNICA Nº 93/2024 – SED 00070759/2024 - SIGEF

2024AS012817

Contratada: ALK ELETRICA LTDA. OBJETO: Contratação de

Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia

para construção de subestação de entrada de energia elétrica

e reforma parcial das instalações elétricas da EEB GALEAZZO

PAGANELLI, localizada em Vargem Bonita. Valor do Contrato: R\$

234.900,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfun-

ção: 11490. Natureza de Despesa: 44.90.51, sendo previsto todas

as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000,

1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc).

Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado

em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Daria Radwanski

pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028537

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 225/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2024 – SED 00063060/2024 - SIGEF 2024AS014013

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas da EEB Prof. Lourdes Tonin, localizada em Planalto Alegre. Valor do Contrato: R\$ 190.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção: 11490. Natureza de Despesa: 44.90.51, sendo previsto todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028543

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021 – RDC 65/2020/SIE - SIE 00032364/2024 - SIGEF 2024AS013769

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 211/2021 – CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o prazo de vigência se encerrando 30 dias após o prazo final para a execução dos serviços, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/10/2024 e término em 10/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/11/2024 e término em 09/02/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028557

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 212/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 226/2023 – SED 00024274/2021 - SIGEF 2024AS012807

Contratada: QUATRO D ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB ALDO CAMARA DA SILVA, localizada em São José. Valor do Contrato: R\$ 96.998,49. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11490. Natureza de Despesa: 449051/339039, sendo previsto todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 300 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gian Minuzzo da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028593

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 189/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 437/2022 – SED 00078877/2022 - SIGEF 2024AS013438

Contratada: CASA INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva da EEF Pref Osny Pereira, localizada em Jaguaruna. Valor do Contrato: R\$ 2.486.887,10. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11490. Natureza de Despesa: 44.90.51. Vigência: 360 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ericélio Junckes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028606

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022 - TP 288/2021 - SIE 00032198/2024 - SIGEF 2024AS013670

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 123/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/10/2024 e término em 08/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/01/2025 e término em 09/04/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028561

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022 - CC 181/2021 - SIE 00009123/2024 - SIGEF 2024AS013873

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 64/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual

como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 326.599,81, com percentual de 9,29% e suprimidos R\$ -115.064,05 com percentual de -3,27% do valor do contrato, passando o valor do contrato para, R\$ 3.704.305,48. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028610

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022 - CC 197/2021 - SIE 00014558/2024 - SIGEF 2024AS013872

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 60/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 73.196,00, com percentual de 2,42%, e supressão de R\$ 15.744,64, com percentual de 0,52%, passando o valor total para R\$ 3.256.744,09. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028623

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022 - RDC 065/2020 - SIE 00025373/2024 - SIGEF 2024AS012808

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 221/2022, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo para a execução dos serviços em 19/08/2024 e término em 14/02/2025, e com prazo de vigência contratual se encerrando 30 dias após o prazo de execução, o equivalente a 14/03/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028668

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022 - TP 349/2021 - SIE 00029342/2024 - SIGEF 2024AS013891

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 340/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/08/2024 e término em 19/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/11/2024 e término em 15/02/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028684

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 - CC 684/2022 - SIE 00029444/2024 - SIGEF 2024AS012939

CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 364/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 124 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/07/2024 e término em 14/12/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 08/11/2024 e término em 11/03/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028687

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021 – RDC 65/2020/SIE - SIE 00029664/2024 - SIGEF 2024AS013712

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 209/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 11/09/2024 e término em 09/03/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência contratual em 11/10/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 08/04/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028690

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023 – DL 133/2023 – SIE 00030151/2024 - SIGEF 2024AS013723

LOCADORA: INFINITY ELEVADORES LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 306/2023 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e de 60 dias para a vigência do

contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/08/2024 e término em 15/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 15/11/2024 e término em 13/01/2025. Assinado em 03/10/2023. Aristides Cimadon pela SED e Jefferson Marques de Oliveira pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028727

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 - RDC 102/2020/SIE - SIGEF 2024AS013308 - SIE 00031701/2024

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 118/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 12/10/2024 e término em 07/02/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 11/11/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 10/03/2025, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028734

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022 - RDC 65/2020 - SIGEF 2024AS013125 - SIE 00030210/2024

CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 138 – com o acréscimo de 120 dias para execução, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/11/2024 e término em 09/03/2025, e com a prorrogação do prazo de vigência se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 08/04/2025, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028738

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2021 - CC 185/2021 - SIE 00030524/2024 - SIGEF 2024AS014020

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 462/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 03/10/2024 e término em 31/03/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 01/01/2025 e término em 29/06/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028750

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023 - CV 74/2022 - SIE 00031552/2024 - SIGEF 2024AS013310

CONTRATADA: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 239/2023 – Cláusula Sexta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 07/11/2024 e término em 04/02/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 05/02/2025 e término em 05/05/2025. Assinado em 03/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Salatiel Dandolini Kerne pela Empresa.

Cod. Mat.: 1028763

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Consórcio Rio do Sul, composto pelas empresas DP Barros Pavimentação e Construção Ltda, empresa líder e F.F.L. Sinalização e Serviços Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 26 (vinte e seis) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2024 até 11 de novembro de 2024. **Fundamento Legal:** Art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2024. **Assinatura:** 04 de outubro de 2024. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Pedro Eduardo de Barros. Processo SGP-e: SDC 141/2024.

Cod. Mat.: 1028654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº 1302/2024 – Processo SES 56394/2024 – Pregão Eletrônico: 126/2024.

Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER/GEJUD. **Valor total:** R\$ 64.469,8989.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1028462

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1690/2024** – Processo SES
160301/2024 – Dispensa de Licitação: 788/2024.
Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 135.252,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028464

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1306/2024** – Processo SES
56394/2024 – Pregão Eletrônico: 126/2024.
Empresa: **Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 32.421.421/0001-82.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER.
Valor total: R\$ 18.684,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028525

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1283/2024** – Processo SES
7505/2024 – Pregão Eletrônico: 146/2024.
Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 94.516.671/0002-34
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos necessários para tratamento de casos suspeitos de dengue, para atender às necessidades nos Municípios, entes participantes.
Valor total: R\$ 781.487,46.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1286/2024** – Processo SES
7505/2024 – Pregão Eletrônico: 146/2024.
Empresa: **Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 41.340.103/0001-88
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos necessários para tratamento de casos suspeitos de dengue, para atender às necessidades nos Municípios, entes participantes.
Valor total: R\$ 20.238,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028584

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1287/2024** – Processo SES
7505/2024 – Pregão Eletrônico: 146/2024.
Empresa: **Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 34.620.735/0001-30
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos necessários para tratamento de casos suspeitos de dengue, para atender às necessidades nos Municípios, entes participantes.
Valor total: R\$ 551.795,28.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028585

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1569/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 526.064,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1570/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Asli Comercial Ltda.**
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 23.904,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028589

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1571/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.**
CNPJ: 05.375.586/0001-92
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 782.610,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1572/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.**
CNPJ: 14.817.957/0001-30
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 182.986,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028594

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1573/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.**
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 49.925,70.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1577/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.**
CNPJ: 07.164.711/0001-40
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 716.717,70.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028596

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1578/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Henrique de Oliveira Prado.**
CNPJ: 26.583.983/0001-20
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 238.948,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028598

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1579/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Liv Soluções em Saúde Ltda.**
CNPJ: 52.284.347/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 274.789,74.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028599

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1580/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.**
CNPJ: 38.453.466/0001-15
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 5.766,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1586/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 83.972,79.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1587/2024** – Processo SES
41661/2024 – Pregão Eletrônico: 256/2024.
Empresa: **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 175.975,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1303/2024** – Processo SES
56394/2024 – Pregão Eletrônico: 126/2024.
Empresa: **Metta Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 42.496.258/0001-70.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para GEBER/GEJUD.
Valor total: R\$ 4.852,08.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1282/2024** – Processo SES
7505/2024 – Pregão Eletrônico: 146/2024.
Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.**
CNPJ: 05.782.733/0003-00
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos necessários para tratamento de casos suspeitos de dengue, para atender às necessidades nos Municípios, entes participantes.
Valor total: R\$ 717.226,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1028715

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente Dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Titericz. Contrato 223/2024. Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA. Ref.: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS MARQUISES DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Cod. Mat.: 1028489

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2024 – Processo SES 152689/2024, Edital nº 938/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Jotec do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 21.996.505/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 31.800,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de publicação do contrato até 30/06/2025.
Data da assinatura do último signatário: 26 de setembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ricardo Galvão Sande e Oliveira pela empresa Jotec do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS014155.
Cod. Mat.: 1028622

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2024 – Processo SES 152689/2024, Edital nº 938/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 06.028.137/0002-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 190.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de publicação do contrato até 30/06/2025.
Data da assinatura do último signatário: 02 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Aurelio Kalaes Carmona pela empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS014156.
Cod. Mat.: 1028624

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2024 – Processo SES 96902/2024, Edital nº 650/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Canon Medical Systems do Brasil LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0013-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de 1 (um) transdutor endocavitário e 1 (um) transdutor convexo para aparelho de ultrassom portátil da marca Canon, modelo Aplio 300, número de série FBC2022122, patrimônio 322701 da Maternidade Carmela Dutra - MCD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 39.880,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 03 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Camila Pagni Faria pela empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS014154.

Cod. Mat.: 1028725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2024.

Processo SES 22514/2024. Edital SEA nº 385/2024, vinculado ao edital SES 422/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 118.040,00. Contratada: RK Home Care Ltda, CNPJ: 46.885.433/0001-72 – Objeto: Serviços de Reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia), para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) Vigência: 2 (dois) anos contado da publicação no Diário Oficial. Aprovação SIGEF GGG: 2024AS014059

Cod. Mat.: 1028788

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2024.

Processo SES 22514/2024. Edital SEA nº 385/2024, vinculado ao edital SES 422/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 41.115,36. Contratada: AMPARI MED LTDA, CNPJ: 31.461.634/0001-75 – Objeto: Serviços de Reabilitação (Equoterapia), para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR)

Vigência: 2 (dois) anos contado da publicação no Diário Oficial.

Aprovação SIGEF GGG: 2024AS014061.

Cod. Mat.: 1028789

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 484/2020 – Processo SES 153039/2024 – Edital nº 1722/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 51326/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Itamar Sebastião Mattos Neto ME, CNPJ nº 28.240.191/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 à 20/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 47.039,244, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Itamar Sebastião Mattos Neto pela empresa Itamar Sebastião Mattos Neto ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS013341

Cod. Mat.: 1028540

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 007/2024 - SES 19632/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode – Hospital e Maternidade Rio do Teste

Município: Pomerode

Cnpj: 85.461.093/0005-38

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 007/2024.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 19/10/2024. Florianópolis, 03 de outubro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1028544

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 074/2024 - SES 170429/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode – Hospital e Maternidade Rio do Teste

Município: Pomerode

Cnpj: 85.461.093/0005-38

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2024.

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC – R\$ 9.600,00

Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 1.498.551,29

Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 297.098,62

Integradas - R\$ 2.504,80

Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 150.000,00

Florianópolis, 03 de outubro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1028546

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 074/2024 - SES 170429/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode – Hospital e Maternidade Rio do Teste.

Município: Pomerode.

Cnpj: 85.461.093/0005-38

Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

17.1. A vigência do presente Contrato será a partir de **01/09/2024 até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93.

LEIA-SE:**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

17.1. A vigência do presente Contrato será a partir de **01/10/2024 até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93.

Hanna Karine S. J. Barcelos

Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1028548

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 063/2023 – Processo SES 152881/2024 – Edital nº 2133/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 169859/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde LTDA ME, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 45.945,12, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo Jose Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde LTDA ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS010780

Cod. Mat.: 1028576

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 428/2020 – Processo SES 154413/2024 – Edital nº 1472/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 69792/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 à 02/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 12.342,03, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada LTDA ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS010779

Cod. Mat.: 1028581

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – SES 221278/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 067/2024 - SES 93406/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS – Hospital São Miguel

Município: Joaçaba

Cnpj: 28.700.530/0036-91

Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência setembro de 2024.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

[...] conforme quadro 9.1.1, a partir da competência outubro de 2024.

Hanna Karine S. J. Barcelos

Diretora de Aquisições e Contratos

Cod. Mat.: 1028608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2021

– Processo SES 154724/2019, Licitação nº 1858/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 98688/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda, CNPJ nº 09.579.096/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 19/10/2024 até 18/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 4.070,40 totalizando o valor de R\$ 48.844,80 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 02 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabiano Martinello pela empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS013227.

Cod. Mat.: 1028737

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Titericz. Contrato 411/2023. Contratada: V.D SPOHR ENGENHARIA LTDA.- Objeto: 3º Termo Aditivo de valor.

Ref.: Elaboração de Laudo Técnico da Estruturas e Projeto de Recuperação e/ou Reforço, incluso o Escoramento das 02 (duas) marquises do Hospital Infantil Joana de Gusmão/HIJG-SC. - valor do aditivo: R\$ 3.457,56 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Cod. Mat.: 1028486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2023

– Processo SES 240305/2022, Edital nº 986/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 89212/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci Ltda, CNPJ nº 01.894.432/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 11/10/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo não

implicará acréscimo do valor contratual, porém, tendo em vista que não houve faturamento total do contrato, o saldo a ser utilizado é no valor de R\$ 120.453,24.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 4 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Norberto Siegel pela empresa Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS013627.

Cod. Mat.: 1028754

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES208342/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação do serviço especializado de mapeamento de retina, com oftalmoscópio binocular indireto, em caráter excepcional, pela Executora, a ser realizado nas dependências da Maternidade Darcy Vargas, até 1º de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.
Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1028786

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 171/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 103/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição e instalação de 01 (uma) janela de correr (JC002), com as seguintes especificações: vidro liso cristal incolor temperado 8MM, área: 1,42 m² e cor dos materiais: branco. A janela deverá ser instalada. **Vigência:** 04 de outubro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 11848; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.24. **Valor Total:** R\$ 1.379,35 (mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Indústria e Comércio de Vidros Cunha Ltda. **Signatário:** Sr. Rogério Alfredo Wagner. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/10/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3877/2024.

Cod. Mat.: 1028533

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 173/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 105/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição e instalação de 02 (dois) ventiladores PDE IND 60CM BIV VENTISOL. **Vigência:** 04 de outubro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.52.12. **Valor Total:** R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Calegari Materiais de Construções Ltda. **Signatário:** Sr. Ronaldo Guarezi Calegari. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/10/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3983/2024.

Cod. Mat.: 1028649

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 283/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** PE 230/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de cones de sinalização para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 55.000,00.** **Contratada:** IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 02/10/2024. Fica designado o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 226/DIAF/DGPC/PCSC de 03.10.2024. Processo SGP-e: PCSC 99054/2024. Aprovação GGG 2024AS013941.

Cod. Mat.: 1028736

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.16 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 279/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** PE 249/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.636,50.** **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 01/10/2024. Fica designado o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matrícula nº 0322.857-6-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 225/DIAF/DGPC/PCSC de 03.10.2024. Processo SGP-e: PCSC 87849/2024. Aprovação GGG 2024AS013855.

Cod. Mat.: 1028755

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.16 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 281/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** PE 249/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de caneta azul para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 495,00.** **Contratada:** ALEA COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 02/10/2024. Fica designado o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 227/DIAF/DGPC/PCSC de 03.10.2024. Processo SGP-e: PCSC 99067/2024. Aprovação GGG 2024AS013935.

Cod. Mat.: 1028756

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0103/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 337-2024-SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Objeto:** Aquisição de desodorizante aromático para banheiro. **Valor:** R\$ 1.320,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 23/09/2024 a 01/10/2024. **Data:** Florianópolis, 23/09/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Gizele Regina da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013272.**

Cod. Mat.: 1025746

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0109/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 337/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de detergente líquido neutro 500 ml para o Comando Geral, Batalhão de Operações Aéreas, Centro de Ensino e Diretorias do CBMSC. **Valor:** R\$ 407,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 1.753.111.034. **Vigência:** 24/09/2024 a 02/11/2024. **Data:** Florianópolis, 24/09/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Douglas de Abreu, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013405.**

Cod. Mat.: 1026158

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0111/2024/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0143/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de bombonas de água mineral de 20 litros para a OBM de Joinville. **Valor:** R\$ 223,50. **Dotação:** 14780 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 02/10/2024 a 07/11/2024. **Data:** Florianópolis, 02/10/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sonia Maria Tenfen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013968.**

Cod. Mat.: 1028092

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0087/2020/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0029/2020/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA EPP. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0087/2020/CBMSC a partir de 02/10/2024 até o dia 01/10/2025. **Dotação:** 14780 / 33.90.39.17 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 27/09/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Leandro de Medeiros, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013453.**

Cod. Mat.: 1026696

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0154/2023/CBMSC. **Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 0066/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0154/2023/CBMSC a partir de 25/10/2024 até o dia 24/10/2025. **Dotação:** 14780 / 44.90.40.08 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 26/09/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Jamiel Spezia, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013546.**

Cod. Mat.: 1026894

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0149/2021/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0083/2021/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VERO S.A.. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0149/2021/CBMSC a partir de 09/10/2024 até o dia 08/10/2025. **Dotação:** 14780 / 33.90.39.12 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 02/10/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Rogerio Garchet Teixeira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS013017.**

Cod. Mat.: 1028090

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 367/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 029/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (padrão hemoglobina humana e tampão TRIS hidroclorado), para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.715,00 (mil, setecentos e quinze reais). **Contratada:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Signatário:** Márcio José Rosa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 03/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 9963/2024.** **Aprovação GGG: 2024AS013249.**

Cod. Mat.: 1028503

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 368/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 029/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (frascos de reagente de Meyer), para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Contratada:** A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **Signatário:** Carlos Renato Tedardi. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 01/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 9963/2024.** **Aprovação GGG: 2024AS013251.**

Cod. Mat.: 1028506

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 369/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 029/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (teste para detecção de antígeno prostático e teste imunocromatográfico), para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 19.680,80 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). **Contratada:** EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA. **Signatário:** Ana Paula Bernardes de Azeredo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 03/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 9963/2024.** **Aprovação GGG: 2024AS013252.**

Cod. Mat.: 1028508

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 370/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (teste para detecção de hemoglobina humana), para a Diretora de Análises Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Contratada:** M. F. PASSAGLI LTDA. **Signatário:** Marcos Francisco Passagli. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 01/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 9963/2024.** Aprovação GGG: 2024AS013253.

Cod. Mat.: 1028509

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de serviço nº: 0387/2024/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0086/2024/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de desinfecção e desmontagem de câmara fria/conservadora de cadáveres de 06 (seis) gavetas na Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages (Rua Alcinda Passos Varela nº 325 – Bairro Universitário –Lages/SC), número FUMPOF 6338, incluindo desmontagem dos caixotes (painéis isotérmicos, acabamentos e suportes), desinstalação dos maquinários, portas e acessórios **Valor total:** R\$ 5.000,00. **Contratada:** CLAUDEMIR RIBEIRO ME, CNPJ nº 08.980.491/0001-96. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 04/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Stefani Monteiro e como suplente a servidora Hiukary Maria Alves Borges. **SGP-e PCI 9645/2024.** Homologação e-sfinge D5FBFB0167AC782D487F446086CD8C379A41FE9.

Cod. Mat.: 1028507

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2023. Origem: Pregão Eletrônico SEA nº 0198/2023. **Objeto do Ata:** Registro de preços para a eventual contratação de serviços de transportes para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Objeto do Termo Aditivo:** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos itens abaixo descritos: **Item 03:** Diária em veículo do tipo Micro-ônibus, para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros com motorista. **Item 04:** Km adicional, referente ao veículo Micro-ônibus. **Item 05:** Diária em veículo do tipo Ônibus, Turismo, para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, com motorista. **Item 06:** Km adicional, referente ao veículo Ônibus. **Nova Vigência:** 03/outubro/2024 a 02/outubro/2025. **Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** FESPORTE - Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** GVTUR TURISMO LTDA. **Assinatura:** 03 de outubro de 2024. **Pela Contratante:** Freibergue Rubem do Nascimento. **Pela Contratada:** Raquel da Cunha Comeli **SGP-e:** FESPORTE 3686/2024. **Aprovação GGG 2024AS014041.**

Cod. Mat.: 1028575

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024**PROCESSO SGP-E FCC Nº 3311/2024.**

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. CNPJ: 83.953.331/0001-73. **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 39/2024, na proposta apresentada pela Contratada e nos demais documentos do Processo FCC 3311/2024. **VALOR:** R\$ 5.181.945,72 **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024. **Assinantes:** Maria Teresinha Debatin - Presidente da FCC e Luiz Ermes Bordin (pela Contratada). 2024AS014026

Cod. Mat.: 1028545

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020. PROCESSO SGPE: FCC 1921/2020.**

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF: 00.809.489/0001-47. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza con-

tínua nº 220/2020, por 12 (doze) meses, a contar do término do instrumento vigente.

Data da assinatura: 19/09/2024

Assinantes: Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Ruy Otto Buss (pela Contratada).

GGG: 2024AS013270

Cod. Mat.: 1028703

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE

1254/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos filtros, moto bombas, trocadores de calor e Ozonizador das piscinas do CEFID – UDESC. **Contrato nº 2278/2024. Partes:** UDESC e PISCINA FÁCIL LTDA. **Valor Total:** R\$ 100.200,00. **Vigência:** de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 04/10/2024 Florianópolis, 04 de outubro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1028550

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2200/2024. Referência: DL nº 1051/2024. **Partes:** UDESC e a empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 24.628,00 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e oito reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reforma e ampliação dos sistemas de iluminação das áreas externas do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC. **SGP-e 36531/2024. Recursos:** Elemento 449051, Subação 5317, Fonte 1.599.265.000. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Joinville/SC, 04 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1028555

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2170/2024. Referência: PE nº 1063/2024. **Partes:** UDESC e a empresa MNS ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$147.999,96 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos) anuais. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para a UDESC Joinville. **SGP-e 26634/2023. Recursos:** Subação 11038, Fonte 1.500.100.000, Elemento 339039. **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura. Joinville/SC, 04 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1028678

ECONOMIAS MISTAS**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO PS Nº 76/2023. CASAN X Oeste Container Locações LTDA. OBJETO: Ajustar com a contratada a prorrogação do prazo do referido contrato. **ORIGEM:** CD nº 132/2023/SRO VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado **PRAZO:** 48 dias **DATA DE INÍCIO** 17/11/2024.

Cod. Mat.: 1028481

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-041/24

Objeto: Fornecimento de Conjunto de Conexões para trepanação, derivação e duplo bloqueio provisório de tubulação em carga, operando com gás natural. **Contratado:** Totalflow Comércio e Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 557.299,15. **Assinatura:** 04/10/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS e Raphael Tavares, Diretor Financeiro pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1028612

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO PIMB Nº 1346/2023

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:17.315.067/0001-18. **Contratada:** Hidrotopo Consultoria e projetos LTDA, CNPJ: 31.250.137/0001-28. **Objeto:** DA CORREÇÃO - Os serviços deverão ser executados em até 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da "Ordem de serviço" pela Contratante. **Signatários:** Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela contratante e Augusto Dantas Sampaio pela contratada. Imbituba, 25 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1028491

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT 0072/2022 de 04/10/2022. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** serviços de limpeza continuada das áreas operacional e externas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. **Prazo:** 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2024. **Reajuste:** Os valores contratados foram reajustados pelo Índice IPCA (IBGE), em 4,237600%, no valor anual de R\$ 1.035.672,36. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0053/2022. **Assinado em:** 04/10/2024, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante, e Josiane Rode Goetten de Lima p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1123/2022.

Cod. Mat.: 1028607

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 0077/2024 de 08/07/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** RPA MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 120 (cento e vinte) unidades de chapas de revestimento com medidas de: 8 x 1000 x 3000mm para reparos nos elevadores, tubulações do Terminal Graneleiro, corredor de exportação e ship loaders da área portuária da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Prazo:** Iniciando em 07/10/2024 até 31/10/2024. **Assinado em:** 04/10/2024, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante, Rodrigo Turra de Resende Reis p/ Contratada. Processo SGPE – PSFS 0600/2024.

Cod. Mat.: 1028647

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do 26º Termo Aditivo ao Contrato 0032/2009 de 06/10/2009. **Contratante:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada:** Miguel Diogenes Poffo e Rosângela da Silva Poffo. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2024. **Assinado:** 04/10/2024 por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra p/ Contratante, Miguel Diogenes Poffo e Rosângela da Silva Poffo p/ Contratada. SGPE PSFS. Nº 2589/2020.

Cod. Mat.: 1028742

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0094/2024 de 04/10/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. **Objeto:** Fornecimento de motores elétricos para os seguintes equipamentos: shiploader 01, shiploader 02, FT 14a, FT 14b, FT 15a e FT 15b que compõe o corredor de exportação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 690.000,00. **Lote 01 Prazo:** 08 (oito) meses. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico N° 0046/2024. **Assinado em:** 04/10/2024 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante; Srs. Daniel Eidelwein e Eduardo Botelho Barcellos p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1603/2024.

Cod. Mat.: 1028753

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0095/2024 de 04/10/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** WEG - CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A. **Objeto:** Fornecimento de motores elétricos para os seguintes equipamentos: shiploader 01, shiploader 02, FT 14a, FT 14b, FT 15a e FT 15b que compõe o corredor de exportação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 815.034,85. **Lote 02. Prazo:** 08 (oito) meses. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico N° 0046/2024. **Assinado em:** 04/10/2024 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante; Srs. Alcides Cestari Netto e Daniel Eidelwein p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1603/2024.

Cod. Mat.: 1028761

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0098/2024 de 04/10/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA. **Objeto:** contratação de capacitação para formação de agentes de licitação/pregoeiros - Lei nº 13.303/2016. **Valor:** R\$ 16.157,14. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação N°0037/2024. **Assinado em:** 04/10/2024 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra, p/ Contratante, Sr. Estevão Roberto Ribeiro, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 1458/2024.

Cod. Mat.: 1028783

PREFEITURAS MUNICIPAIS**BALNEÁRIO PIÇARRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

CONTRATO Nº 068/2024 – PMBP DE 04/10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024 – PMBP
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024 – PMBP
HOMOLOGADO EM 05/09/2024

##TEX O presente termo é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 021/2024, cujo objeto trata de prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Geral da Lagoa – Trecho 02 e Rua Antônio José Bernardo, localizadas no Bairro Lagoa, Balneário Piçarras/SC. O presente contrato possui valor R\$ 2.137.137,76 (dois milhões cento e trinta e sete mil cento e sete reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir de sua assinatura, o prazo para execução/conclusão é de 5 (cinco) meses, a contar da data da ordem de serviço.

EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA - CNPJ nº 03.574.370/0001-20.

Balneário Piçarras (SC), 04 de outubro de 2024.

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1028484

BLUMENAU

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

O Município de Blumenau/SC, com sede na Praça Victor Konder, nº 02, Centro, Blumenau, inscrito CNPJ/MF sob nº 83.108.3570001-15, torna público aos interessados que fará realizar Leilão Público ON LINE bens inservíveis, será conduzido pelo Leiloeiro OFICIAL SR. Paulo pizzolatti neto, matrícula AARC/019, abertura do Leilão dia 06/11/2024 às 09h00min. Local website do leiloeiro: www.topleiloes.com.br. Edital completo: www.topleiloes.com.br ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Blumenau (SC), 04 de outubro de 2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1028682

CANELINHA**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
EXTRATO CONTRATO nº 064/PMC/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Canelinha**CONTRATADO:** ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de materiais para pavimentação em lajotas sextavadas de concreto da Rua Francisco Teodoro Geraldo, trecho 02, Est. 0+00 a Est. 23+8,403, localidade de Vila Nova, Moura do Município de Canelinha/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e demais condições previstas no Edital.

VALOR: R\$ 293.996,65 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Canelinha, 04 de outubro de 2024.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1028718

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 102/PMC/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/PMC/2024**

Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de materiais para pavimentação em lajotas sextavadas de concreto da Rua Francisco Teodoro Geraldo, trecho 02, Est. 0+00 a Est. 23+8,403, localidade de Vila Nova, Moura do Município de Canelinha/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e demais condições previstas no Edital.

CONTRATADA: ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

VALOR: R\$ 293.996,65 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Canelinha, 04 de outubro de 2024.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1028722

CORUPÁ**MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 004/2024****Tipo Menor preço**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar por empreitada global o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DRº JORGE LACERDA TRECHO I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo, com Recursos provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV), PROCESSO SGPe: SCC 5606/2024. Habilitado através da Portaria Conjunta SEF nº 015/2024 e contrapartida Municipal.

Recebimento das propostas e habilitação: Do dia 07/10/2024 até às 08h do dia 25/10/2024.

Cod. Mat.: 1028474

INICIO DA SESSÃO: 08h10 do dia 25/10/2024. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br " acesso identificado"

Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá [http:// corupa.atende.net/](http://corupa.atende.net/) . Telefone para contato (47) 3375-6500.

Registrado com a chave:

427ª75FF05353B3F0ACC054633D6D2E2CDB57E28

Corupá, 04 de outubro de 2024

**CLAUDIO FINTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1028571

**MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 005/2024****Tipo Menor preço**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar por empreitada global o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DRº JORGE LACERDA TRECHO II, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo, com Recursos provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV), PROCESSO SGPe: SCC 8043/2024. Habilitado através da Portaria Conjunta SEF nº 027/2024 e Contrapartida Municipal.

Recebimento das propostas e habilitação: Do dia 07/10/2024 até às 14h do dia 25/10/2024.

INICIO DA SESSÃO: 14h10 do dia 25/10/2024. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br " acesso identificado"

Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá [http:// corupa.atende.net/](http://corupa.atende.net/) . Telefone para contato (47) 3375-6500.

Registrado com a chave:

F6602B554BC47C7FDBECC0791A09319D46CED70F

Corupá, 04 de outubro de 2024

**CLAUDIO FINTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1028572

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/FMS/2024 (Processo Administrativo nº. 702764) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem por objetivo o Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, ficam EXCLUÍDAS as seguintes condições:

1) No item 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3.3 Para os itens cujo valor seja acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), até 25% (vinte e cinco por cento) destes destina-se EXCLUSIVAMENTE as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o artigo 48, inciso xxi, da Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, limitando-se a um valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme decreto municipal 882/2021, 770/2017 e 641/2018. A porcentagem restante submete-se a regra geral de licitações, podendo participar quaisquer empresas interessadas.

3.4 Este edital prevê a concessão de MARGEM DE PREFERÊNCIA de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente conforme disposto nos termos do Decreto Municipal nº 882/2021 770/2017 e 641/2018. 3.4.1 Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, as que possuem sede dentro dos limites do Município de Criciúma/SC. 3.4.2 Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites dos Municípios de integram a região da AMREC. 3.4.3 A margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação. 2) A planilha orçamentária – ANEXO III, passa a ter os itens subdivididos, unificados. Em virtude das EXCLUSÕES, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 18 de outubro de 2024

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 18 de outubro de 2024 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO DO MUNICÍPIO (assinado no original)

Cod. Mat.: 1028474

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/PMC/2024 (Processo Administrativo Nº 699296) OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação, conforme demanda, de aparelhos de ar condicionado, em atendimento a Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 21 de OUTUBRO de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 04 DE OUTUBRO DE 2024. TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL. (assinado no original)**

Cod. Mat.: 1028477

IPUAÇU**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF n. 45 DE 15 DE MARÇO DE 2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPUAÇU.**CONTRATADA:** CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e também no Processo Licitatório Pref nº. 88/2023, modalidade Tomada de Preço Pref nº 13/2024.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto o aditivo de meta ao contrato Pref n. 45 de 15 de março de 2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Valor: R\$ 4.312,02 (quatro mil trezentos e doze reais e dois centavos).

Ipuaçú/ SC, 04 de outubro de 2024.

Nelson Brisola – Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 1028476

ITAIÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

OBJETO: Fica alterado o trajeto da linha nº 7 – BONSUCESSO - veículo 2 e inclusão de mais um veículo na referida linha, a contar de 1º/10/2024.

CONTRATADA: GGT TRANSPORTES LTDA.**DIAS LETIVOS:** 53**VEÍCULO:** com capacidade de 05 lugares**DISTÂNCIA IDA E VOLTA:** 25 KM**TOTAL DE KM RODADOS:** 1.325 KM**VALOR POR KM RODADO:** R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos)**VALOR TOTAL:** R\$ 15.727,75 (quinze mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Itaiópolis, 1º de outubro de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

Código registro TCE: E16C79738B5238BB411822B503768CB-77F937F6C

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

OBJETO: alteração da descrição do trajeto dos veículos da linha nº 28 – NOVA ESPERANÇA e acréscimo de quilometragem da referida linha, a contar de 04/10/2024.

CONTRATADA: R & D TRANSPORTES LTDA.**DIAS LETIVOS:** 50**DISTÂNCIA IDA E VOLTA:** 22 KM**TOTAL DE KM RODADOS:** 1.100 KM**VALOR POR KM RODADO:** R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos)**VALOR TOTAL:** R\$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais)

Itaiópolis, 03 de outubro de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 0DFDC3DBF0B22536447F960CA6E3E-F6B12DD3B31

Cod. Mat.: 1028538

ITAJAÍ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024
CHAVE TCE: D7EDA0FF463EE282DC0763789BB256633A65B658
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 18 de outubro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO**

DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E INSUMOS BIOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO DA AGRO-FLORESTA DO BAIRRO SANTA REGINA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 03 de outubro de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 1028549

JARDINÓPOLIS

Município de Jardinópolis – SC AVISO DE LICITAÇÃO Processo Adm. Nº 83/2024. Concorrência Eletrônica Nº 07/2024 Objeto: Contratação de empresa para construção de uma ponte na rua Maximiliano Alberti, sobre o rio Santo Antônio do Pinhal, conforme projeto de engenharia anexo ao processo, no município de Jardinópolis-SC Recebimento Propostas até dia 23 outubro 2024 as 07:59 hrs, Abertura da sessão: dia 23 de outubro de 2024 as 08:00hrs. Informações: www.jardinopolis.sc.gov.br ou jardinopolis.atende.net ou, www.portalcompraspublica.com.br Jardinópolis, 04 de outubro de 2024 Mauro Francisco Risso Prefeito

Cod. Mat.: 1028628

JOINVILLE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1506/2024 - Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de COMPUTADORES - LEI 14.133/2021. O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$ 430.100,00 . Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1028659

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 149/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LAGUNA ESPORTE LTDA, Item 165 – R\$0,45 e Item 166 – R\$0,45; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO, Item 366 – R\$319,51 e Item 367 – R\$319,51 e G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 368 – R\$75,00.

Joinville, 03 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028460

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 347/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada na construção de uma nova entrada de energia em média tensão e reforma das instalações elétricas para atender as novas demandas da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira**, na Data/Horário: 22/10/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2A210A9A5A67A3163EC1F41EA744FFF66F30698A. Joinville, 03 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028461

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 404/2024, Portal de Compras do Governo

Federal nº 90404/2024, para a Aquisição de óculos simuladores de embriaguez e de efeitos do sono, para as campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito, na Data/Horário: 18/10/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3ADFCAE921099E5783AA6606C40A0B5B9FA100A7. Joinville, 03 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028478

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Consultor Individual / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: 449/2024 / Data limite: 29 de outubro de 2024 / O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável, para auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) referente às seguintes contratações: (i) elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirai e Cubatão (PDD Pirai e Cubatão) e (ii) elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas das Vertentes Leste e Sul (PDD Vertentes Leste e Sul). O prazo estimado para a realização dos serviços é de 22 (vinte e dois) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 29 de outubro de 2024. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguacu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, link "editais de licitação". Chave no TCE: BBDE977B27D0B16B56FCCE1A4F6F5FD5824D95F. Joinville, 04 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028672

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 344/2024** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90344/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Monitores Multiparâmetros para o Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 1 - R\$ 5.500,00 e Item 2 - R\$ 7.500,00; MTB TECNOLOGIA LTDA - Item 3 - R\$ 18.810,00. Joinville, 04 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028681

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital do Pregão Eletrônico nº 220/2024, destinado a **Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 21/10/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 7F8DB70D9E6740A423707C1934329E09FFD6DDFE. Joinville, 04 de outubro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1028685

NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO AQUISIÇÃO DE UM (1) QUADRÍCULO MONOCILÍNDRICO ZERO QUILOMETRO PELO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se na plataforma LICITAR DIGITAL - <https://licitar.digital.br>. **Entrega das propostas a partir do dia 08/10/2024 até às 14h00 do dia 22/10/2024.** Início da sessão em meio eletrônico às **14h00 do dia 22/10/2024.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

Cod. Mat.: 1028785

OURO

MUNICÍPIO DE OURO - SC PROCESSO LICITATÓRIO N. 054/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO.
Contratada: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de tubos a vácuo para coleta de sangue. **Valor a ser pago:** R\$ 2.217,00 (Dois mil e duzentos e dezessete reais). **Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Ouro SC, 04/10/2024, Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde. Registro no TCE: 2288CA8A5C3A4A856A5F68CE63F5D9EE2C00F114

Cod. Mat.: 1028705

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 83/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS. **Data da entrega dos envelopes:** 22/10/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 22/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 4 de outubro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 108620F754F324A58A22619F6F85FC-0CE2FB1D4A

Cod. Mat.: 1028611

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 133/2024

PROCESSO: LICITAÇÃO 169/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.
CONTRATADA: JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.596.022/0001-78.

VALOR: R\$ 1.523.000,00 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2024 À 30/04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA 2º ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA ENSEADA, NESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

18002-1028-344905198-175470000

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), 30/09/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1028518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Tendo em vista a decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente e de Obras e Serviços de Engenharia e equipe de apoio, designados através da nº 18.856 de 21 de agosto de 2023, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ADJUDICO:

O processo licitatório nº 169/2024, modalidade Concorrência na forma eletrônica, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra 2º etapa de revitalização da Orla da Enseada, neste município, que tem como contratante a JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.596.022/0001-78, com o valor total de R\$ 1.523.000,00 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil reais).

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1028510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Tendo em vista a decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente e de Obras e Serviços de Engenharia e equipe de apoio, designados através da nº 18.856 de 21 de agosto de 2023, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

HOMOLOGO:

O processo licitatório nº 169/2024, modalidade Concorrência na forma eletrônica, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra 2º etapa de revitalização da Orla da Enseada, neste município, que tem como contratante a JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.596.022/0001-78, com o valor total de, R\$ 1.523.000,00 (hum milhão quinhentos e vinte e três mil reais).

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1028511

SÃO MIGUEL DO OESTE

EDITAL RETIFICADO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024

O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 21 DE ABRIL, PLÁCIDO DE CASTRO, EUCLIDES DA CUNHA, MATHILDE BARICHELLO, TRAVESSA JOÃO FABIANI E ESTRADA GERAL DE ACESSO LINHA BELA VISTA DAS FLORES, EM DIVERSOS BAIRROS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME RECURSO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N. 024/2024, SCC 5586/2024), GOVERNO FEDERAL (EMENDA PARLAMENTAR N. 202443150003 - PROGRAMA 09032024), OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Cadastramento das propostas: Até às 13h45 do dia 21 de outubro de 2024.

Abertura da Sessão Pública: Às 14h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631-2006, e o edital consta na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual os fornecedores deverão cadastrar as propostas e acompanhar a sessão pública, e no site www.saomiguel.sc.gov.br.

Código registro TCE: 559DCFEFA8E84BE9421C4FDC15F76E-356A4E890E.

São Miguel do Oeste/SC, 04 de outubro de 2024.

WILSON TREVISAN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1028692

SIDERÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 27/2024**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº. 02/2024
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Cód. TC/SC.: BA77A95889B57789B31BC35C25474A86D4380D93
1. Objeto RETIFICADO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e ampliação da UBS Vila São Jorge.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10/2024.

3. Data da sessão pública: 25/10/2024 às 09h00 min

4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: <https://bnc.org.br/>

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: <https://bnc.org.br/>
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 04/10/2024

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1028466

VARGEÃO

EXTRATO DE CONTRATOS 79/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: PROJETO DESIGN LTDA
CNPJ: 54.772.209/0001-00**

OBJETO contratação da execução e manutenção das instalações referentes à implementação do Espaço Expositivo “Metéoro – Domo de Vargeão”.

1.1. VALOR: R\$ R\$ 515.223,00 (quinhentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais).

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações e contrato nº 79/2024.

Vargeão - SC, 03 de outubro de 2024

Volmir Felipe

Prefeito Municipal

672AB3A7E12BE49CA5868EF37AF2B4C1C8121885

Cod. Mat.: 1028488

Extrato de EDITAL de Pregão Eletrônico nº 42/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **22 de outubro de 2024, às 09 horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, visando a contratação de Acompanhamento técnico, qualificação da equipe e coordenação para o projeto do espaço temático “Metéoro – Domo de Vargeão” localizado junto ao Museu Municipal de Vargeão, conforme processo licitatório nº 109/2024, com a finalidade de comunicar e propor atividades educativas, de pesquisa e preservação dos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico da localidade e região, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Pregão nº 42/2024. Local: www.bll.org.br. Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ==

Vargeão - SC, 03 de outubro de 2024.

VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal

38AFFABCC4CC3635F0B424FFD5CAB7E3717EA4AD

Cod. Mat.: 1028487

XAXIM

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0164/2024

Edital: Pregão Eletrônico nº 0036/2024.

Tipo: Menor Preço Por ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de alimentação (almoço e coffee break) e aquisição de matérias de apoio para realizar a 1ª oficina de Vigilância Sanitária – Gestão de Riscos, que será realizada no dia 28 de novembro de 2024.

A Sessão Pública será realizada no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **28/10/2024**, com início às **09:00h**, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTAS: às 08h do dia 07 de outubro de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 28 de outubro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Xaxim – SC, 04 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1028615

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que CAPELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº ****295.294/0001-**, com sede na Rua Bocaiúva, nº 1913, sala 17, Centro, Florianópolis/SC; e ECO VILAS CAMPECHE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº ****230.836/0001-**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 100, sala 902, Trindade, Florianópolis/SC, submetem a este ORI, no protocolo de registro 443775, os documentos exigidos para o registro do LOTEAMENTO do imóvel da matrícula 178.770 do Livro 2-RG, com área total de 5.262,56m², situado na Via Projetada SCI-817, Morro das Pedras, Florianópolis/SC. O loteamento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 15/01/2024 sob projeto nº 69977 e é objeto do alvará de licença nº0023LAI2022, emitida em 09/03/2022; e (b) contém 119 lotes, designados por Quadra A: lotes 01 - 09; Quadra B: lotes 01 - 31; Quadra C: lotes 01 - 18; Quadra D: lotes 01 - 19; Quadra E: lotes 01 - 14; Quadra F: lotes 01 - 05; Quadra G: lotes 01 - 23; Via Projetada SCI-821(1); Via Projetada SCI-822; Rua Heloísa Rojo Machado SCI-821(2) (Extensão); Ruas A, A1, B, C, D, E e F; Atingimentos viários denominados: “Via Projetada SCI-817”, “Rua Jardim dos Eucaliptos CI-808” e “Rua Heloísa Rojo Machado SCI-821(2)”; AVL e ACI. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se **este edital que é/será publicado em meio eletrônico**, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, **por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual** (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br). O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital - e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). **O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.****



ERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 00.194.380/0001-42 - NIRE nº 42206587940 - Ata de Reunião de Sócios de 04 de outubro de 2024. Data, Hora e Local. Aos 25 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, às 14:00 horas, na Rua Rui Barbosa, nº 555-D, CEP 89812-128, Bairro Santa Maria, Chapecó – Estado de Santa Catarina. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificados, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Jonas Barbosa; e para Secretária, o Srta. Laura Sander. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença da sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do art. 1.082 do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 855.589,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais) para R\$ 839.589,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais), mediante o cancelamento de 16.000 (dezesesseis mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Pela redução de capital social ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, os sócios Edson Antônio Baptista Nunes e Jonas Barbosa, receberão imóveis e em moeda corrente nacional, em restituição de parte do valor do capital reduzido, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **(ii) Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores

devidos aos sócios, em razão da redução de capital, e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Chapecó, Santa Catarina, em 04 de outubro de 2024. **Mesa:** **Jonas Barbosa**-Presidente da Mesa; **Laura Sander**-Secretária da Mesa; **Sócios:** Boulevard Imperial empreendimentos imobiliários Ltda. - Clóvis De Marco/Administrador; Suprema Urbanização Ltda.- Ademir Roque Sander e Laura Sander/Administradores ; Edson Antonio Baptista Nunes; e Jonas Barbosa.
Cod. Mat.: 1028542

L.G. Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. ME – CNPJ: 13.195.991/0001-57, IE 256316414 comunica o extravio do ECF-IF Bematech MP 2100 TH FI, 01.01.01 - BE0507757007002359, conforme registro 0906142/2024-BO-00621.2024.0004366.
Cod. Mat.: 1028748

NSK Nakanishi America Latina Ltda.
CNPJ/MF nº 18.485.226/0001-95 - NIRE 35.217.396.592
Edital de Convocação
Por meio do presente Edital de Convocação (“Edital”), a **NSK Nakanishi America Latina Ltda.**, sociedade empresária limitada constituída sob as leis do Brasil, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor João Colín, nº 1995, Bairro América, CEP 89204-003, inscrita no CNPJ sob o nº 18.485.226/0001-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42205049715 (“Sociedade”), convoca os sócios da Sociedade a reunirem-se na Reunião de Sócios da Sociedade, no próximo dia **15 de Outubro de 2024**, às 11h, em primeira convocação, na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para apresentação, discussão e deliberações acerca da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Destituição do Sr. **Eduardo Leopoldo Cunha** do cargo de administrador da Sociedade; e a **(ii)** nomeação do novo

administrador da Sociedade. A Sociedade ressalta que a Reunião de Sócios da Sociedade será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócio titular de no mínimo três quartos do capital social da Sociedade, e será necessário voto favorável de sócio que represente, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das quotas representativas do capital social da Sociedade para a aprovação da deliberação da ordem do dia, conforme o contrato social da Sociedade. Joinville, 07 de Outubro de 2024. NAKANISHI INC. - p.p. Francisco Carlos Rehder Neto – Procurador.
(07, 08 e 09/10/2024)

Cod. Mat.: 1028660

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I - PD
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 07/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 399/2024

Cod. Mat.: 1028431

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização
Brusque/SC
Inscrições até o dia 13/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 400/24

Cod. Mat.: 1028616

Hospital Santa Inês S/A - CNPJ 83.119.347/0001-85 - NIRE 42300003760 - Av. do Estado, 1.690, Balneário Camboriú/SC – **Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os senhores acionistas, para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, dia 11/10/2024 às 16:00 horas, no endereço Rua Dr. Reinaldo Schmittausen, 1326, sala 2, Cordeiros, Itajaí/SC, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** **1-** Aprovação dos balanços 2021, 2022 e 2023; **2-** Quitação e atualizações dos honorários da diretoria desde março 2012 a setembro de 2024; **3-** Eleição da diretoria para o próximo triênio; **4-** Assuntos diversos. BC(SC), 26/09/2024. Annibal Gaya Neto - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1028417

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das
matérias Diário Oficial



A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE